

Tabela de Comissões e Encargos

Preçário Completo

Banco Comercial e de Investimentos



BANCO

Data de Entrada em Vigor: 10 / 02 /2023

O Preçário Completo do Banco Comercial e de Investimentos apresenta o conjunto de informação relativa a totalidade das comissões e encargos pela prestação dos serviços financeiros, disponibilizado ao público.

O Preçário completo pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do Banco Comercial e de Investimentos e em www.bci.co.mz.

Preçário elaborado em cumprimento do Aviso nº 13/GBM/2017, de 9 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 19/GBM/2017, de 26 de Dezembro, do Regime de Comissões e Encargos relativos a Serviços Financeiros e respectiva Nomenclatura.



ÍNDICE

1. INFORMAÇÃO GERAL.....	2
2. CONTAS BANCÁRIAS.....	3
2.1. CONTA CORRENTE.....	3
2.2. CONTA POUPANÇA.....	4
2.3. OUTROS.....	5
3. DEPÓSITOS E LEVANTAMENTOS NO BALCÃO.....	7
3.1. DEPÓSITOS.....	7
3.2. LEVANTAMENTOS.....	7
3.3. OUTROS.....	8
4. CARTÕES BANCÁRIOS.....	8
4.1. DE DÉBITO NÃO PERSONALIZADO.....	8
4.2. DE DÉBITO PERSONALIZADO.....	9
4.3. DE CRÉDITO.....	12
4.4. PRÉ-PAGOS.....	22
5. ATM.....	25
6. POS.....	25
7. CHEQUES.....	26
8. TRANSFERÊNCIAS.....	32
9. DÉBITOS DIRECTOS, INSTRUÇÕES PERMANENTES E OUTROS.....	32
9.1. DÉBITOS DIRECTOS.....	32
9.2. INSTRUÇÕES PERMANENTES.....	32
9.3. OUTROS.....	33
10. CRÉDITO.....	33
10.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	33
11. INTERNET BANKING.....	37
12. MOEDA ELECTRÓNICA.....	38
13. REMESSAS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.....	38
13.1. IMPORTAÇÃO.....	38
13.2. EXPORTAÇÃO.....	39
14. CRÉDITOS DOCUMENTÁRIOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.....	40
14.1. IMPORTAÇÃO.....	40
14.2. EXPORTAÇÃO.....	41
15. GARANTIAS BANCÁRIAS.....	44
15.1. NACIONAIS.....	44
15.2. INTERNACIONAIS.....	44
16. OUTROS.....	46



1. INFORMAÇÃO GERAL

Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte em primeira instância:

- Banco Comercial e de Investimentos
Av. 25 de Setembro Nº 4
Fala daki: 82 999 1224 / 84 092 1224 / 87 092 124
faladaki@bci.co.mz

Em segunda instância a reclamação pode ainda ser canalizada para o Departamento de Supervisão de Conduta do Banco de Moçambique:

- Serviço de Atendimento de Reclamações
Banco de Moçambique
Departamento de Supervisão de Conduta
AV.25 de Setembro
Nº1695, 1º Andar – Torre de Escritórios
Email: reclamacoes@bancomoc.mz
Tel. 21 35 4741
PABX.: 21354600
Linhas Verdes: +258 823253830, 833014749, 843168500



2. CONTAS BANCÁRIAS

2.1. Conta Corrente

Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
2.1.1.	Conta à Ordem BCI; Conta Cartão BCI					
2.1.1.1.	Abertura de Conta/ Constituição de Depósito	GRÁTIS	-	-	-	-
2.1.1.2.	Manutenção da Conta	GRÁTIS	-	-	-	-
2.1.1.3.	Inactividade da Conta					
2.1.1.3.1.	Até 12 Meses	GRÁTIS	-	-	-	-
2.1.1.3.2.	Após 12 meses	75,00	-	-	-	-
2.1.1.4.	Inobservância de Saldo Mínimo em contas de D.O.	GRÁTIS	-	-	-	-
2.1.1.5.	Encerramento da conta	GRÁTIS	-	-	-	-
2.1.1.6.	Consulta de saldo					
2.1.1.6.1.	Duas vezes por mês no balcão	GRÁTIS	-	-	-	-
2.1.1.6.2.	Consultas subsequentes do mês/dia	100,00	GRÁTIS	GRÁTIS	GRÁTIS	GRÁTIS
2.1.1.7.	Consulta de Movimentos					
2.1.1.7.1.	Duas vezes por mês	GRÁTIS	-	-	-	-
2.1.1.7.2.	Consultas subsequentes do mês	100,00	GRÁTIS	GRÁTIS	5,00	GRÁTIS
2.1.1.8.	Emissão de Extracto					
2.1.1.8.1.	Primeiro extracto por mês ⁽¹⁾	GRÁTIS	-(2)	-	-	-
2.1.1.8.2.	De 0 a 3 meses (particulares)	100,00	-	0,00	-	-
2.1.1.8.3.	De 3 a 12 meses (particulares)	100,00	-	0,00	-	-
2.1.1.8.4.	Diário (Empresas)	100,00	-	0,00	-	-
2.1.1.8.5.	Mensal (Empresas)	100,00	-	0,00	-	-
2.1.1.8.6.	Anual (Particulares)	100,00	-	0,00	-	-
2.1.1.9.	Conta corrente caucionada/ descoberto autorizado					



2.1.1.9.1.	Organização de Processo	3.500,00	-	-	-	-
2.1.1.9.2.	Imobilização	0,25% (mensal)	-	-	-	-
2.1.1.9.3.	Taxa de juro	PRSF + 11,00%	-	-	-	-
2.1.2.	Conta Especial em Moeda Estrangeira					
2.1.2.1.	Comissão por Guarda de Valores, por mês	3,40 USD	-	-	-	-

Nota: ⁽¹⁾ Referente aos últimos 30 dias, contados da data de solicitação, particulares; ⁽²⁾ Primeiras duas impressões, por mês, do saldo

2.2. Conta Poupança

Código	Designação	Conta Standard				
		Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
2.2.1.	Abertura de Conta/Constituição de Depósito	GRÁTIS	-	-	-	-
2.2.2.	Manutenção da Conta	GRÁTIS	-	-	-	-
2.2.3.	Inactividade da Conta		-	-	-	-
2.2.3.1.	Até 12 Meses	GRÁTIS	-	-	-	-
2.2.3.2.	Após 12 meses	-	-	-	-	-
2.2.4.	Inobservância de Saldo Mínimo	GRÁTIS	-	-	-	-
2.2.5.	Encerramento da conta	GRÁTIS	-	-	-	-
2.2.6.	Consulta de saldo					
2.2.6.1.	Duas vezes por mês	GRÁTIS	-	GRÁTIS	-	-
2.2.6.2.	Consultas subsequentes do dia	-	-	GRÁTIS	-	-
2.2.7.	Consulta de Movimentos					
2.2.7.1.	Duas vezes por mês	GRÁTIS	-	-	-	-
2.2.7.2.	Consultas subsequentes do dia	-	-	-	-	-
2.2.8.	Emissão de Extracto					
2.2.9.	Primeiro extracto por mês ⁽¹⁾	GRÁTIS	- ⁽²⁾	-	-	-
2.2.9.1.	De 0 a 3 meses (particulares)	-	-	-	-	-
2.2.9.2.	De 3 a 12 meses (particulares)	-	-	-	-	-



2.2.9.3.	Diário (Empresas)	-	-	-	-	-
2.2.9.4.	Mensal (Empresas)	-	-	-	-	-
2.2.9.5.	Mensal (Particulares)	200,00	-	0,00	-	-
2.2.9.7.	Anual (Particulares)	500,00	-	0,00	-	-
2.2.10.	Conta caucionada/ descoberto autorizado					
2.2.10.1	Organização de Processo	-	-	-	-	-
2.2.10.2.	Imobilização	-	-	-	-	-

2.3. Outros

Código	Designação	Conta Standard				
		Balcão	ATM	Internet / Whatsapp Banking/H 2H	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
2.3.1.	Pagamento de Salários / Pagamento a Fornecedores / SWIFT MT101					
2.3.1.1.	Por Ficheiro	240,00	-	120,00	-	-
2.3.1.2.	Por crédito processado em Contas BCI	10,00	-	5,00	-	-
2.3.1.3.	Por crédito processado em Contas OIC	450,00	-	120,00	-	-
2.3.1.4.	Despesas de Expediente pela Correcção de ficheiros não padronizados	240,00	-	-	-	-
2.3.1.5.	Despesas de Expediente por Processamento Urgente	510,00	-	-	-	-
2.3.1.6.	Alteração de Registo – por registo	5,10	-	-	-	-
2.3.1.7.	2ª Via de Borderaux – Ordenante (Impressão ou Envio)	51,00	-	GRÁTIS	-	-
2.3.1.8.	Emissão de Borderaux por Beneficiário (Impressão ou Envio)	51,00	-	-	-	-
2.3.1.9.	Comissão Antecipada de Levantamento de	2,06% (min.	-	-	-	-



	Moeda Estrangeira (Conta Vencimento em ME)	7,37 USD)				
2.3.2.	Transferência para telemóvel por ficheiro					
2.3.2.1	Por Ficheiro	-	-	0,00	-	-
2.3.2.2.	Por Crédito Processado	-	-	10,00	-	-
2.3.3.	Recargas Telemóvel					
2.3.3.1.	Credelec	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.3.2.	Movitel/ Zap/ Teledata	-	8,00	8,00	8,00	0,00
2.3.3.3.	Mcel/ Vodacom	-	8,00	8,00	8,00	0,00
2.3.4.	Pagamento de Serviços					
2.3.4.1.	Beneficiário/ Utente pagador					
2.3.4.1.1.	Pagamento por débito em conta	0,00	8,00	8,00	8,00	0,00
2.3.4.1.2.	Pagamento em numerário ou cheque BCI	0,00	-	-	-	-
2.3.4.1.3.	Empresa prestadora de serviço	15,00	8,00	8,00	8,00	0,00
2.3.5.	Pagamento de Serviços via Débito Directo (pré-autorizado)					
2.3.5.1.	Beneficiário ou Utente pagador					
2.3.5.1.1.	Processamento de débito	0,00	-	-	-	-
2.3.5.1.2.	Falta de aprovisionamento	0,00	-	-	-	-
2.3.5.2.	Empresa Prestadora de Serviço					
2.3.5.2.1.	Por Registo Processado	5,00	-	-	-	-
2.3.5.2.2.	Despesa por ficheiro enviado	200,00	-	-	-	-
2.3.6.	BCI Host to Host Banking					
2.3.6.1.	Adesão	-	-	GRÁTIS	-	-
2.3.6.2.	Transferências					
2.3.6.2.1.	Por Ficheiro	-	-	0,00	-	-
2.3.6.2.2.	Por Registo (para contas BCI)	-	-	5,00	-	-
2.3.6.2.3.	Por Registo (para contas OIC)	-	-	120,00	-	-

3. DEPÓSITOS E LEVANTAMENTOS NO BALCÃO

3.1. Depósitos

Código	Designação	Conta Standard				
		Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
3.1.1.	De Numerário em MN e ME	GRÁTIS	0,00	-	-	-
3.1.2.	De cheque, em MN e ME	GRÁTIS	-	-	-	-

Nota: MN: Moeda Nacional; ME: Moeda Estrangeira

3.2. Levantamentos

Código	Designação	Conta Standard				
		Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
3.2.1.	DE MN					
3.2.1.1.	Com talão de levantamento	GRÁTIS	-	-	-	-
3.2.1.2.	Com cheque normal	GRÁTIS	-	-	-	-
	Com cheque avulso*	0,00	-	-	-	-
3.2.2.	De ME de uma conta denominada em MN					
3.2.2.1.	Com talão de levantamento	2,00% (Min. 500 MZN)	-	-	-	-
3.2.2.2.	Com cheque	-	-	-	-	-
3.2.3.	De ME de uma conta denominada em ME					
3.2.3.1.	Com talão de levantamento	2,06% (Min. 7,37 USD)	-	-	-	-
3.2.3.2.	Com cheque	2,06% (Min. 7,37 USD)	-	-	-	-
3.2.4.	Compra e Venda de Moeda Estrangeira					
3.2.4.1.	Venda de Notas em Moeda Estrangeira	2,00% (Min. 500 MZN)	-	-	-	-
3.2.4.2.	Compra de Notas em Moeda Estrangeira	0,00	-	-	-	-

Nota: MN: Moeda Nacional; ME: Moeda Estrangeira

* Aplica-se comissão pelo fornecimento do cheque avulso, conforme o ponto 7.8.

3.3. Outros

Código	Designação	Conta Standard				
		Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
3.3.1.	Fornecimento de fotocópias de talão de depósito / cheques					
3.3.1.1	Até 1 ano (Por Unidade)	255,00	-	-	-	-
3.3.1.1	Superior a 1 Ano (Por Unidade)	612,00	-	-	-	-
3.3.2.	Emissão de 2ª via de documento justificativo de débito ou crédito	120,00	-	0,00	-	-

4. CARTÕES BANCÁRIOS

4.1. De Débito Não Personalizado

Código	Designação	Conta Standard				
		Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
Cartão Pronto-a-usar						
4.1.1.	Emissão					
4.1.1.1.	Primeira emissão normal	GRÁTIS	-	-	-	-
4.1.1.2.	Emissões normais subsequentes	0,00	-	-	-	-
4.1.1.3.	Urgente	-	-	-	-	-
4.1.1.4.	2ª Via	-	-	-	-	-
4.1.2.	Anuidade					
4.1.2.1.	Novos Clientes	-	-	-	-	-
4.1.2.2.	Anuidade na renovação automática (depois do prazo de 12 meses) por Cartão Pronto-a-usar (personalizado)	395,00	-	-	-	-
4.1.3.	Alerta por mensagens					
4.1.3.1.	Dentro do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.1.3.2.	Fora do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.1.4.	Colocação em Lista Negra	700,00	-	-	-	-



4.2. De Débito Personalizado		Conta Standard				
Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
Cartões de débito						
4.2.1	Cartão Daki					
4.2.1.1.	Emissão					
4.2.1.1.1	Primeira emissão normal	GRÁTIS	-	0,00	-	-
4.2.1.1.2	Emissões normais subsequentes	0,00	-	0,00	-	-
4.2.1.1.3	Urgente	780,00	-	-	-	-
4.2.1.1.4	2ª Via	400,00	-	-	-	-
4.2.1.2.	Anuidade					
4.2.1.2.1	1ª Anuidade	395,00	-	395,00	-	-
4.2.1.2.2	2ª e seguintes	395,00	-	395,00	-	-
4.2.1.3.	Alerta por mensagens					
4.2.1.3.1	Dentro do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.2.1.3.2	Fora do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.2.1.4.	Colocação em Lista Negra	700,00	-	-	-	-
4.2.1.5.	Desvio de Cartão da Agência de Domicílio	420,00	-	-	-	-
4.2 .2.	Cartão EU_ Estudante Universitário/ Não Personalizado/ Não Protocolado					
4.2.2.1.	Emissão					
4.2.2.1.1	Primeira emissão normal	GRÁTIS	-	-	-	-
4.2.2.1.2	Emissões normais subsequentes	0,00	-	-	-	-
4.2.2.1.3	Urgente	780,00	-	-	-	-
4.2.2.1.4	2ª Via	400,00	-	-	-	-
4.2.2.1.5	Anuidade	0,00; Não Protocol. 165,00	-	-	-	-
4.2.2.2.	Alerta por mensagens					
4.2.2.2.1	Dentro do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.2.2.2.2	Fora do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.2.2.3.	Colocação em Lista Negra	700,00	-	-	-	-
4.2.2.4.	Desvio de Cartão da Agência de Domicílio	420,00	-	-	-	-



4.2. De Débito Personalizado		Conta Standard				
Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
Cartões de débito						
4.2.3.	Cartão BCI Empresas					
4.2.3.1.	Emissão					
4.2.3.1.1	Primeira emissão normal	0,00	-	-	-	-
4.2.3.1.2	Emissões normais subsequentes	0,00	-	-	-	-
4.2.3.1.3	Urgente	780,00	-	-	-	-
4.2.3.1.4	2ª Via	400,00	-	-	-	-
4.2.3.2.	Anuidade	600,00	-	-	-	-
4.2.3.3.	Alerta por mensagens					
4.2.3.3.1	Dentro do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.2.3.3.2	Fora do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.2.3.4.	Colocação em Lista Negra	700,00	-	-	-	-
4.2.3.5.	Desvio de Cartão da Agência de Domicílio	420,00	-	-	-	-
4.2.4.	Cartão BCI Exclusivo					
4.2.4.1.	Emissão					
4.2.4.1.1	Primeira emissão normal	GRÁTIS	-	-	-	-
4.2.4.1.2	Emissões normais subsequentes	0,00	-	-	-	-
4.2.4.1.3	Urgente	780,00	-	-	-	-
4.2.4.1.4	2ª Via	400,00	-	-	-	-
4.2.4.2.	Anuidade	600,00	-	-	-	-
4.2.4.4.	Alerta por mensagens					
4.2.4.4.1	Dentro do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.2.4.4.2	Fora do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.2.4.5.	Colocação em Lista Negra	700,00	-	-	-	-
4.2.4.6.	Desvio de Cartão da Agência de Domicílio	420,00	-	-	-	-
4.2.5.	Cartão BCI Private					
4.2.5.1.	Emissão					
4.2.5.1.1	Primeira emissão normal	GRÁTIS	-	-	-	-
4.2.5.1.2	Emissões normais subsequentes	0,00	-	-	-	-



4.2. De Débito Personalizado		Conta Standard				
Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
Cartões de débito						
4.2.5.1.3	Urgente	780,00	-	-	-	-
4.2.5.1.4	2ª Via	400,00	-	-	-	-
4.2.5.1.5	Anuidade	850,00	-	-	-	-
4.2.5.2.	Alerta por mensagens					
4.2.5.2.1	Dentro do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.2.5.2.2	Fora do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.2.5.3.	Colocação em Lista Negra	700,00	-	-	-	-
4.2.5.4.	Desvio de Cartão da Agência de Domicílio	420,00	-	-	-	-
4.2.6.	Cartão "tá-se"					
4.2.6.1.	Emissão					
4.2.6.1.1	Primeira emissão normal	GRÁTIS	-	-	-	-
4.2.6.1.2	Emissões normais subsequentes	0,00	-	-	-	-
4.2.6.1.3	Urgente	780,00	-	-	-	-
4.2.6.1.4	2ª Via	400,00	-	-	-	-
4.2.6.1.5	Anuidade	198,00	-	-	-	-
4.2.6.2.	Alerta por mensagens					
4.2.6.2.1	Dentro do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.2.6.2.2	Fora do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.2.6.3.	Gestão de Disputas junto das Redes Internacionais					
4.2.6.3.1	Redes Internacionais	-	-	-	-	-
4.2.6.4.	Colocação em Lista Negra	700,00	-	-	-	-
4.2.6.5.	Desvio de Cartão da Agência de Domicílio	420,00	-	-	-	-
4.2.7.	Cartão BCI Mineiro					
4.2.7.1.	Emissão					
4.2.7.1.1	Primeira emissão normal	GRÁTIS	-	-	-	-
4.2.7.1.2	Emissões normais subsequentes	0,00	-	-	-	-
4.2.7.1.3	Urgente	780,00	-	-	-	-
4.2.7.1.4	2ª Via	-	-	-	-	-
4.2.7.1.5	Anuidade	0,00	-	-	-	-



4.2. De Débito Personalizado		Conta Standard				
Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
Cartões de débito						
4.2.7.2.	Alerta por mensagens					
4.2.7.2.1	Dentro do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.2.7.2.2	Fora do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.2.7.3.	Colocação em Lista Negra	700,00	-	-	-	-
4.2.7.4.	Desvio de Cartão da Agência de Domicílio	420,00	-	-	-	-
4.2.8. Cartão Bio						
4.2.7.1.	Emissão					
4.2.7.1.1	Primeira emissão normal	GRÁTIS	-	-	-	-
4.2.7.1.2	Emissões normais subsequentes	0,00	-	-	-	-
4.2.7.1.3	Urgente	780,00	-	-	-	-
4.2.7.1.4	2ª Via	400,00	-	-	-	-
4.2.7.1.5	Anuidade					
4.2.7.1.5.1.	1ª e seguintes	550,00	-	-	-	-
4.2.7.2. Alerta por mensagens						
4.2.7.2.1	Dentro do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.2.7.2.2	Fora do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.2.7.3.	Colocação em Lista Negra	700,00	-	-	-	-
4.2.7.4.	Desvio de Cartão da Agência de Domicílio	420,00	-	-	-	-

4.3. De Crédito

		Conta Standard				
Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
Cartões de Crédito						
4.3.1. Cartão Tako						
4.3.1.1.	Emissão					
4.3.1.1.1.	Normal	240,00	-	-	-	-
4.3.1.1.2.	Urgente	780,00	-	-	-	-
4.3.1.1.3.	2ª Via	500,00	-	-	-	-
4.3.1.2.	Anuidade					
4.3.1.2.1.	1ª Anuidade	300,00	-	-	-	-



4.3.1.2.1.	2ª e seguintes	550,00	-	-	-	-
4.3.1.3.	Substituição					
4.3.1.3.1.	Deteriorado (razão imputável ao Cliente)	0,00	-	-	-	-
4.3.1.4.	Alerta por mensagens					
4.3.1.4.1.	Dentro do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.3.1.4.2.	Fora do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.3.1.5.	Taxa de Juros					
4.3.1.5.1.	Mensal	4,16%	-	-	-	-
4.3.1.5.2.	Anual	49,90%	-	-	-	-
4.3.1.6.	Gestão de Disputas junto das Redes Internacionais					
4.3.1.6.1.	Redes Internacionais	-	-	-	-	-
4.3.1.6.	Colocação em Lista Negra	700,00	-	-	-	-
4.3.1.7.	<i>Cash Advance</i>					
4.3.1.7.1.	Rede Única Nacional/ Rede Internacional	-	6,00%(Mi n. 350,00)	6,00% (Min. 350,00)	-	-
4.3.1.8.	Alteração temporária de limite de crédito	120,00	-	-	-	-
4.3.1.9.	Desvio de cartão da Agência de Domicilio	420,00	-	-	-	-
4.3.1.10.	Emissão de segunda via de Extracto	120,00	-	-	-	-
4.3.2.	Cartão BCI Classic/ Classic OrMM/ Classic OAM;					
4.3.2.1.	Emissão					
4.3.2.1.1.	Normal	240,00	-	-	-	-
4.3.2.1.2.	Urgente	780,00	-	-	-	-
4.3.2.1.3.	2ª Via	500,00	-	-	-	-
4.3.2.2.	Anuidade					
4.3.2.2.1.	1ª Anuidade	800,00	-	-	-	-
4.3.2.2.2.	2ª e seguintes	800,00	-	-	-	-
4.3.2.3.	Substituição					
4.3.2.3.1.	Deteriorado (razão imputável ao Cliente)	0,00	-	-	-	-
4.3.2.4.	Alerta por mensagens (SMS)					
4.3.2.4.1.	Dentro do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.3.2.4.2.	Fora do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.3.2.5.	Taxa de Juros					
4.3.2.5.1.	Mensal	3,35%	-	-	-	-



4.3.2.5.2.	Anual	40,20%	-	-	-	-
4.3.2.6.	Colocação em Lista Negra	700,00	-	-	-	-
4.3.2.7.	<i>Cash Advance</i>					
4.3.2.7.1.	Rede Única Nacional/ Rede Internacional	6,00% (Min. 350,00)	6,00% (Min. 350,00)	6,00% (Min. 350,00)	-	-
4.3.2.8.	Alteração temporária de limite de crédito	120,00	-	-	-	-
4.3.2.9.	Desvio de cartão da Agência de Domicílio	420,00	-	-	-	-
4.3.2.10.	Emissão de segunda via de Extracto	120,00	-	-	-	-
4.3.3.	Cartão BCI Gold/ Gold OrMM/ Gold OAM					
4.3.3.1.	Emissão					
4.3.3.1.1.	Normal	240,00	-	-	-	-
4.3.3.1.2.	Urgente	780,00	-	-	-	-
4.3.3.1.3.	2ª Via	500,00	-	-	-	-
4.3.3.2.	Anuidade					
4.3.3.2.1.	1ª Anuidade	1.600,0	-	-	-	-
4.3.3.2.2.	2ª e seguintes	1.600,0	-	-	-	-
4.3.3.3.	Substituição					
4.3.3.3.1.	Deteriorado (razão imputável ao Cliente)	0,00	-	-	-	-
4.3.3.4.	Alerta por mensagens (SMS)					
4.3.3.4.1.	Dentro do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.3.3.4.2.	Fora do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.3.3.5.	Taxa de Juros					
4.3.3.5.1.	Mensal	3,24%	-	-	-	-
4.3.3.5.2.	Anual	38,88%	-	-	-	-
4.3.3.5.5	Gestão de Disputas junto das Redes Internacionais					
4.3.3.5.1.	Redes Internacionais	-	-	-	-	-
4.3.3.6.	Colocação em Lista Negra	700,00	-	-	-	-
4.3.3.7.	<i>Cash Advance</i>					
4.3.3.7.1.	Rede Única Nacional/ Rede Internacional	-	6,00% (Min. 350,00)	6,00% (Min. 350,00)	-	-
4.3.3.8.	Alteração temporária de limite de crédito	120,00	-	-	-	-



4.3.3.9.	Desvio de cartão da Agência de Domicílio	420,00	-	-	-	-
4.3.3.10.	Emissão de segunda via de Extracto	120,00	-	-	-	-
4.3.4.	Cartão BCI Private Platinum					
4.3.4.1.	Emissão					
4.3.4.1.1.	Normal	10,00	-	-	-	-
4.3.4.1.2.	Urgente	780,00	-	-	-	-
4.3.4.1.3.	2ª Via	500,00	-	-	-	-
4.3.4.2.	Anuidade					
4.3.4.2.1.1.	1ª Anuidade	6.000,0	-	-	-	-
4.3.4.2.1.2.	2ª e seguintes	6.000,0	-	-	-	-
4.3.4.3.	Substituição					
4.3.4.3.1.	Deteriorado (razão imputável ao Cliente)	0,00	-	-	-	-
4.3.4.4.	Alerta por mensagens (SMS)					
4.3.4.4.1.	Dentro do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.3.4.4.2.	Fora do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.3.4.5.	Taxa de Juros					
4.3.4.5.1.	Mensal	2,61%	-	-	-	-
4.3.4.5.1.	Anual	31,35%	-	-	-	-
4.3.4.6.	Colocação em Lista Negra	700,00	-	-	-	-
4.3.4.7.	<i>Cash Advance</i>					
4.3.4.7.1.	Rede Única Nacional/ Rede Internacional	-	6,00% (Min. 350,50)	6,00% (Min. 350,00)	-	-
4.3.4.8.	Alteração temporária de limite de crédito	120,00	-	-	-	-
4.3.4.9.	Desvio de cartão da Agência de Domicílio	420,00	-	-	-	-
4.3.4.10.	Emissão de segunda via de Extracto	120,00	-	-	-	-
4.3.5.	Cartão BCI Negócios					
4.3.5.1.	Emissão					
4.3.5.1.1.	Normal	600,00	-	-	-	-
4.3.5.1.2.	Urgente	780,00	-	-	-	-
4.3.5.1.3.	2ª Via	500,00	-	-	-	-
4.3.5.2.	Anuidade					
4.3.5.2.1.	Com Garantia Real	1.800,0	-	-	-	-



4.3.5.2.2.	Sem Garantia	2.400,0	-	-	-	-
4.3.5.3.	Substituição					
4.3.5.3.1	Deteriorado (razão imputável ao Cliente)	0,00	-	-	-	-
4.3.5.4.	Alerta por mensagens (SMS)					
4.3.5.4.1.	Dentro do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.3.5.4.2.	Fora do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.3.5.5.	Taxa de Juros					
4.3.5.5.1.	Mensal	C/ Garantia Real: 3,07% S/ Garantia Real: 3,65%	-	-	-	-
4.3.5.5.2.	Anual	C/ Garantia Real: 36,85% S/Garantia Real: 43,85%	-	-	-	-
4.3.5.6.	Gestão de Disputas junto das Redes Internacionais					
4.3.5.6.1.	Redes Internacionais	-	-	-	-	-
4.3.5.6.	Colocação em Lista Negra	700,00	-	-	-	-
4.3.5.7.	<i>Cash Advance</i>					
4.3.5.7.1.	Rede Única Nacional/ Rede Internacional	-	6,00% (Min. 350,00)	6,00% (Min. 350,00)	-	-
4.3.5.8.	Alteração temporária de limite de crédito	120,00	-	-	-	-
4.3.5.9.	Desvio de cartão da Agência de Domicilio	420,00	-	-	-	-
4.3.5.10.	Emissão de segunda via de Extracto	120,00	-	-	-	-
4.3.6.	Cartão BCI Negócios – Mulher Empreendedora/ Jovens empreendedores/ Jovens Empreendedores_ANJE					
4.3.6.1.	Emissão					



4.3.6.1.1.	Normal	240,00	-	-	-	-
4.3.6.1.2.	Urgente	780,00	-	-	-	-
4.3.6.1.3.	2ª Via	500,00	-	-	-	-
4.3.6.2.	Anuidade					
4.3.6.2.1.	Com Garantia Real	1.500,0	-	-	-	-
4.3.6.2.2.	Sem Garantia	2.000,0	-	-	-	-
4.3.6.3.	Substituição					
4.3.6.3.1.	Deteriorado (razão imputável ao Cliente)	0,00	-	-	-	-
4.3.6.4.	Alerta por mensagens (SMS)					
4.3.6.4.1.	Dentro do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.3.6.4.2.	Fora do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.3.6.5.	Taxa de Juros					
4.3.6.5.1.	Mensal	C/ Garantia Real: 2,95%; S/Garantia Real: 3,53%	-	-	-	-
4.3.6.5.2.	Anual	C/Garantia Real: 35,35%; S/Garantia Real: 42,35%	-	-	-	-
4.3.6.6.	Gestão de Disputas junto das Redes Internacionais					
4.3.6.6.1.	Redes Internacionais	-	-	-	-	-
4.3.6.6.	Colocação em Lista Negra	700,00	-	-	-	-
4.3.6.6.7.	Cash Advance					
4.3.6.7.1.	Rede Única Nacional/ Rede Internacional	-	6,00% (Min. 350,00)	6,00% (Min. 350,00)	-	-
4.3.6.8.	Alteração temporária de limite de crédito	120,00	-	-	-	-
4.3.6.9.	Desvio de cartão da Agência de Domicilio	420,00	-	-	-	-
4.3.6.10.	Emissão de segunda via de Extracto	120,00	-	-	-	-
4.3.7.	Cartão <i>Private Label</i> CrediViagem LAM;					



4.3.7.1.	Emissão					
4.3.7.1.1.	Normal	200,00	-	-	-	-
4.3.7.1.2.	Urgente	780,00	-	-	-	-
4.3.7.1.3.	2ª Via	500,00	-	-	-	-
4.3.7.2.	Anuidade	650,00	-	-	-	-
4.3.7.3.	Substituição					
4.3.7.3.1.	Mau funcionamento	0,00	-	-	-	-
4.3.7.4.	Alerta por mensagens (SMS)					
4.3.7.4.1.	Dentro do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.3.7.4.2.	Fora do País	-	-	-	-	-
4.3.7.5.	Taxa de Juros					
4.3.7.5.1.	Mensal	3,24%	-	-	-	-
4.3.7.5.2.	Anual	38,88%	-	-	-	-
4.3.7.6.	Gestão de Disputas junto das Redes Internacionais					
4.3.7.6.1.	Redes Internacionais	-	-	-	-	-
4.3.7.6.	Colocação em Lista Negra	700,00	-	-	-	-
4.3.7.7.	Alteração temporária de limite de crédito	120,00	-	-	-	-
4.3.7.8.	Desvio de cartão da Agência de Domicílio	420,00	-	-	-	-
4.3.7.9.	Emissão de segunda via de Extracto	120,00	-	-	-	-
4.3.8.	Cartão <i>Private Label</i> GALP					
4.3.8.1.	Emissão					
4.3.8.1.1.	Normal	200,00	-	-	-	-
4.3.8.1.2.	Urgente	780,00	-	-	-	-
4.3.8.1.3.	2ª Via	500,00	-	-	-	-
4.3.8.4.	Anuidade	250,00	-	-	-	-
4.3.8.5.	Substituição					
4.3.8.5.1.	Mau funcionamento	0,00	-	-	-	-
4.3.8.6.	Alerta por mensagens (SMS)					
4.3.8.6.1.	Dentro do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.3.8.6.2.	Fora do País	-	-	-	-	-
4.3.8.7.	Taxa de Juros					
4.3.8.7.1.	Mensal	4,16%	-	-	-	-
4.3.8.7.2.	Anual	49,90%	-	-	-	-
4.3.8.8.	Colocação em Lista Negra	700,00	-	-	-	-



4.3.8.9.	Alteração temporária de limite de crédito	120,00	-	-	-	-
4.3.8.10.	Desvio de cartão da Agência de Domicilio	420,00	-	-	-	-
4.3.8.11.	Emissão de segunda via de Extracto	120,00	-	-	-	-
4.3.9.	Cartão <i>Private Label</i> Tropigalia/ Cartão <i>Private Label</i> Tropigalia Premium					
4.3.9.1.	Emissão					
4.3.9.1.1.	Normal	200,00	-	-	-	-
4.3.9.1.2.	Urgente	780,00	-	-	-	-
4.3.9.1.3.	2ª Via	500,00	-	-	-	-
4.3.9.2.	Anuidade	750,00	-	-	-	-
4.3.9.3.	Substituição					
4.3.9.3.1.	Mau funcionamento	0,00	-	-	-	-
4.3.9.4.	Alerta por mensagens (SMS)					
4.3.9.4.1.	Dentro do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.3.9.4.2.	Fora do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.3.9.5.	Taxa de Juros					
4.3.9.5.1.	Mensal	4,16%	-	-	-	-
4.3.9.5.2.	Anual	49,90%	-	-	-	-
4.3.9.6.	Colocação em Lista Negra	700,00	-	-	-	-
4.3.9.7.	Alteração temporária de limite de crédito	120,00	-	-	-	-
4.3.9.8.	Desvio de cartão da Agência de Domicilio	420,00	-	-	-	-
4.3.9.9.	Emissão de segunda via de Extracto	120,00	-	-	-	-
4.3.10.	Cartão <i>Private Label</i> Meadow					
4.3.10.1.	Emissão					
4.3.10.1.1.	Normal	200,00	-	-	-	-
4.3.10.1.2.	Urgente	780,00	-	-	-	-
4.3.10.1.3.	2ª Via	500,00	-	-	-	-
4.3.10.2.	Anuidade					
4.3.10.2.1.	1ª Anuidade	2.500,0	-	-	-	-
4.3.10.2.2.	2ª e seguintes	2.000,0	-	-	-	-
4.3.10.3.	Substituição					
4.3.10.3.1.	Mau funcionamento	0,00	-	-	-	-



4.3.10.4.	Alerta por mensagens (SMS)					
4.3.10.4.1.	Dentro do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.3.10.4.2.	Fora do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.3.10.5.	Taxa de Juros					
4.3.10.5.1.	Mensal	4,16%	-	-	-	-
4.3.10.5.2.	Anual	49,90%	-	-	-	-
4.3.10.6.	Colocação em Lista Negra	700,00	-	-	-	-
4.3.10.7.	Alteração temporária de limite de crédito	120,00	-	-	-	-
4.3.10.8.	Desvio de cartão da Agência de Domicilio	420,00	-	-	-	-
4.3.10.9.	Emissão de segunda via de Extracto	120,00	-	-	-	-
4.3.11.	Cartão <i>Private Label</i> Parmalat					
4.3.11.1.	Emissão					
4.3.11.1.1.	Normal	200,00	-	-	-	-
4.3.11.1.2.	Urgente	780,00	-	-	-	-
4.3.11.1.3.	2ª Via	500,00	-	-	-	-
4.3.11.2.	Anuidade					
4.3.11.2.1.	1ª Anuidade	2.300,0	-	-	-	-
4.3.11.2.2.	2ª e seguintes	2.000,0	-	-	-	-
4.3.11.3.	Substituição					
4.3.11.3.1.	Mau funcionamento	0,00	-	-	-	-
4.3.11.4.	Alerta por mensagens (SMS)					
4.3.11.4.1.	Dentro do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.3.11.4.2.	Fora do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.3.11.5.	Taxa de Juros					
4.3.11.5.1.	Mensal	4,16%	-	-	-	-
4.3.11.5.2.	Anual	49,90%	-	-	-	-
4.3.11.6.	Colocação em Lista Negra	700,00	-	-	-	-
4.3.11.7.	Alteração temporária de limite de crédito	120,00	-	-	-	-
4.3.11.8.	Desvio de cartão da Agência de Domicilio	420,00	-	-	-	-
4.3.11.9.	Emissão de segunda via de Extracto	120,00	-	-	-	-
4.3.12.	Cartão <i>Private Label</i> Socimpex					
4.3.12.1.	Emissão					



4.3.12.1.1.	Normal	200,00	-	-	-	-
4.3.12.1.2.	Urgente	780,00	-	-	-	-
4.3.12.1.3.	2ª Via	500,00	-	-	-	-
4.3.12.2.	Anuidade					
4.3.12.2.1.	1ª Anuidade	800,00	-	-	-	-
4.3.12.2.2.	2ª e seguintes	2.000,0	-	-	-	-
4.3.12.3.	Substituição					
4.3.12.3.1.	Mau funcionamento	0,00	-	-	-	-
4.3.12.4.	Alerta por mensagens (SMS)					
4.3.12.4.1.	Dentro do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.3.12.4.2.	Fora do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.3.12.5.	Taxa de Juros					
4.3.12.5.1.	Mensal	4,16%	-	-	-	-
4.3.12.5.2.	Anual	49,90%	-	-	-	-
4.3.12.6.	Colocação em Lista Negra	700,00	-	-	-	-
4.3.12.7.	Alteração temporária de limite de crédito	120,00	-	-	-	-
4.3.12.8.	Desvio de cartão da Agência de Domicilio	420,00	-	-	-	-
4.3.12.9.	Emissão de segunda via de Extracto	120,00	-	-	-	-
4.3.13.	Cartão <i>Private Label Ariz</i>					
4.3.12.1.	Emissão					
4.3.12.1.1.	Normal	200,00	-	-	-	-
4.3.12.1.2.	Urgente	780,00	-	-	-	-
4.3.12.1.3.	2ª Via	500,00	-	-	-	-
4.3.12.2.	Anuidade					
4.3.12.2.1.	1ª Anuidade	2.300,0	-	-	-	-
4.3.12.2.2.	2ª e seguintes	2.000,0	-	-	-	-
4.3.12.3.	Substituição					
4.3.12.3.1.	Mau funcionamento	0,00	-	-	-	-
4.3.12.4.	Alerta por mensagens (SMS)					
4.3.12.4.1.	Dentro do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.3.12.4.2.	Fora do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.3.12.5.	Taxa de Juros					
4.3.12.5.1.	Mensal	4,16%	-	-	-	-
4.3.12.5.2.	Anual	49,90%	-	-	-	-
4.3.12.6.	Colocação em Lista Negra	700,00	-	-	-	-
4.3.12.7.	Alteração temporária de limite de crédito	120,00	-	-	-	-



4.3.12.8.	Desvio de cartão da Agência de Domicilio	420,00	-	-	-	-
4.3.12.9.	Emissão de segunda via de Extracto	120,00	-	-	-	-

4.4. Pré-Pagos

Código	Designação	Conta Standard				
		Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
Cartões Pré-Pagos						
4.4.2.	Cartão BCI Galp/Pré-Pago Petromoc/ Puma Energy					
4.4.2.1.	Emissão					
4.4.2.1.1	Primeira emissão normal	250,00	-	-	-	-
4.4.2.1.2	Emissões normais subsequentes	200,00	-	-	-	-
4.4.2.1.3	Urgente	650,00	-	-	-	-
4.4.2.1.4	2ª Via	-	-	-	-	-
4.4.2.2.	Anuidade	-	-	-	-	-
4.4.2.3.	Substituição	200,00	-	-	-	-
4.4.2.4.	Alerta por mensagens (SMS)					
4.4.2.4.1.	Dentro do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.4.2.4.2	Fora do País	-	-	-	-	-
4.4.2.5.	Comissão por carregamento	40,00	-	-	-	-
4.4.2.6.	Colocação em Lista Negra	500,00	-	-	-	-
4.4.2.7.	Cash Out para DO da Empresa	50,00	-	-	-	-
4.4.2.8.	Comissão de Transferência "Cartão/Cartão"	50,00	-	-	-	-
4.4.2.9.	Desvio de cartão da Agência de Domicilio da DO	350,00	-	-	-	-
4.4.2.10.	Consulta de Saldo	8,00	-	8,00	-	-
4.4.2.11.	2ª Via de Emissão de Extracto	45,00	-	45,00	-	-
4.4.3.	Cartão Tako Pago					
4.4.3.1.	Emissão					
4.4.3.1.1	Primeira emissão normal	300,00	-	-	-	-
4.4.3.1.2	Emissões normais subsequentes	300,00	-	-	-	-
4.4.3.1.3	Urgente	-	-	-	-	-



4.4.3.1.4	2ª Via	300,00	-	-	-	-
4.4.3.2.	Anuidade	0,00	-	-	-	-
4.4.3.3.	Alerta por mensagens (SMS)					
4.4.3.3.1	Dentro do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.4.3.3.2	Fora do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.4.3.4.	Comissão por carregamento	-	10,00	10,00	-	0,00
4.4.3.5.	<i>Resgate de Saldo (Cash Out)</i>					
4.4.3.5.1	Via Agência	50,00	-	-	-	-
4.4.3.6.	Cancelamento					
4.4.3.6.1	Anulado (com entrega física do Cartão)	0,00	-	-	-	-
4.4.3.6.2	Lista Negra (sem entrega física do Cartão)	700,00	-	-	-	-
4.4.3.7.	Levantamento					
4.4.3.7.1	Na Rede Visa Internacional	-	300,00	-	-	-
4.4.3.8.	Consulta de Saldo	8,00	-	-	-	-
4.4.3.9.	Transferências Interbancárias	-	120,00	-	-	-
4.4.4.	Cartão ABTM					
4.4.4.1.	Emissão					
4.4.4.1.1	Primeira emissão normal	250,00	-	-	-	-
4.4.4.1.2	Emissões normais subsequentes	200,00	-	-	-	-
4.4.4.1.3	Urgente	-	-	-	-	-
4.4.4.1.4	2ª Via	200,00	-	-	-	-
4.4.4.2.	Anuidade	0,00	-	-	-	-
4.4.4.3.	Alerta por mensagens (SMS)					
4.4.4.3.1	Dentro do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.4.4.3.2	Fora do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.4.4.4.	Comissão por carregamento	50,00	-	-	-	-
4.4.4.5.	<i>Resgate de Saldo (Cash Out)</i>					
4.4.4.5.1	Via Agência	50,00	-	-	-	-
4.4.4.6.	Cancelamento					
4.4.4.6.1	Anulado (com entrega física do Cartão)	0,00	-	-	-	-
4.4.4.6.2	Lista Negra (sem entrega física do Cartão)	500,00	-	-	-	-
4.4.4.7.	Levantamento					
4.4.4.7.1	Na Rede Visa Internacional	-	-	-	-	-
4.4.4.8.	Consulta de Saldo	0,00	-	-	-	-



4.4.4.9.	Transferências Interbancárias	50,00	-	-	-	-
4.4.5	Cartão Txova					
4.4.5.1.	Emissão					
4.4.5.1.1	Primeira emissão normal	150,00	-	-	-	-
4.4.5.1.2	Emissões normais subsequentes	150,00	-	-	-	-
4.4.5.1.3	Urgente	-	-	-	-	-
4.4.5.1.4	Emissão de 2ª Via	150,00	-	-	-	-
4.4.5.2.	Anuidade	0,00	-	-	-	-
4.4.5.3.	Alerta por mensagens (SMS)					
4.4.5.3.1	Dentro do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.4.5.3.2	Fora do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.4.5.4.	Comissão por carregamento	GRÁTIS	GRÁTIS	GRÁTIS	GRÁTIS	GRÁTIS
4.4.5.5.	Resgate de Saldo (Cash Out)					
4.4.5.5.1	Via Agência	50,00	-	-	-	-
4.4.5.6.	Cancelamento					
4.4.5.6.1	Anulado (com entrega física do Cartão)	0,00	-	-	-	-
4.4.5.6.2	Lista Negra (sem entrega física do Cartão)	600,00	-	-	-	-
4.4.5.7.	Levantamento					
4.4.5.7.1	SIMOREde	-	9,50	-	-	-
4.4.5.8.	Consulta de Saldo	8,00	-	-	-	-
4.4.5.9.	Transferências Interbancárias	120,00	-	-	-	-
4.4.6	Cartão Taverna					
4.4.6.1	Emissão					
4.4.6.1.1	Primeira emissão normal	200,00	-	-	-	-
4.4.6.1.2	Emissões normais subsequentes	200,00	-	-	-	-
4.4.6.1.3	Urgente	-	-	-	-	-
4.4.6.1.4	Emissão de 2ª Via	200,00	-	-	-	-
4.4.6.2	Anuidade	0,00	-	-	-	-
4.4.6.3	Alerta por mensagens (SMS)					
4.4.6.3.1	Dentro do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.4.6.3.2	Fora do País	GRÁTIS	GRÁTIS	-	-	-
4.4.6.4	Comissão por carregamento	GRÁTIS	GRÁTIS	GRÁTIS	GRÁTIS	GRÁTIS
4.4.6.5	Resgate de Saldo (Cash Out)					
4.4.6.5.1	Via Agência	GRÁTIS	-	-	-	-
4.4.6.6	Cancelamento					
4.4.6.6.1	Anulado (com entrega física do Cartão)	00,00	-	-	-	-



4.4.6.6.2	Lista Negra (sem entrega física do Cartão)	700,00	-	-	-	-
4.4.6.7	Levantamento					
4.4.6.7.1	SIMOrede	-	-	-	-	-
4.4.6.8	Consulta de Saldo	00,00	-	-	-	-
4.4.6.9	Transferências Interbancárias	-	-	-	-	-

5. ATM

Código	Designação	Conta Standard
5.1.	Levantamento de Numerário	
5.1.1.	Primeiros dois por mês no país	GRÁTIS
5.1.2.	Restantes no país	9,50
5.1.3.	No estrangeiro (Cartões de Débito)	250,00
5.1.4.	No estrangeiro (Cartão Tako Pago)	300,00
5.2.	Consulta de Saldo	
5.2.1.	Sem impressão no país	GRÁTIS
5.2.2.	Com impressão no país – Primeiras duas por mês	GRÁTIS
5.2.3.	Com impressão no país – subsequentes	0,00
5.3.	Consulta de Extractos, Mini-Extractos e Movimentos	
5.3.1.	Sem impressão no país	GRÁTIS
5.3.2.	Com impressão no país – Primeiras duas por mês	GRÁTIS
5.3.3.	Com impressão no país – subsequentes	0,00
5.4.	NIB/ IBAN	
5.4.1.	Sem impressão	GRÁTIS
5.4.2.	Com impressão	0,00
5.5.	Compra de Recargas	Credelec: 0,00; Movitel/ ZAP/ Teledata/Mcel/ Vodacom: 8,00.
5.6.	Pagamento de Serviços	8,00
5.7.	Alteração de PIN	
5.7.1.	Primeiros duas por mês	GRÁTIS
5.7.2.	Restantes	0,00

6. POS

Código	Designação	Conta Standard
6.1.	Consulta de Saldo	
6.1.1.	Sem impressão no país	GRÁTIS
6.1.2.	Com impressão no país – Primeiras duas por mês	GRÁTIS
6.1.3.	Com impressão no país – subsequentes	0,00
6.1.4.	No estrangeiro	-



6.2.	Consulta de Extractos, Mini-Extractos e Movimentos	
6.2.1.	Sem impressão no país	-
6.2.2.	Com impressão no país – Primeiras duas por mês	-
6.2.3.	Com impressão no país – subsequentes	-
6.2.4.	No estrangeiro	-
6.3.	<i>Cash Advance</i>	-
6.4.	NIB/ IBAN	
6.4.1.	Sem impressão	-
6.4.2.	Com impressão	-
6.5.	Compra de Recargas	-
6.6.	Pagamento de Bens e Serviços	GRÁTIS
6.7.	Alteração de PIN	
6.7.1.	Primeiros duas por mês	-
6.7.2.	Restantes	-
6.8.	Adesão	0,00
6.8.1.	Rede Acquiring POS	
6.8.1.1.	Rede Acquiring POS SIMO – Comerciante Geral	1,25% (máximo de 300 MT por transação)
6.8.1.2.	Rede Acquiring POS – Outros Comerciantes*	1,5% (máximo de 300 MT por transação)
6.8.1.3.	Rede Acquiring POS VISA	2,5%
6.8.1.4.	Rede Acquiring POS Mastercard	2,5%
6.8.1.5.	Rede Acquiring POS American Express	2,5%

* Armazenistas, Grossistas, Hotelaria/Restauração e Entidades Equiparadas, Igrejas/ONGs, Companhias Aéreas e Agentes de Viagem.

7. CHEQUES

Código	Designação	Conta Standard	
		Balcão	Internet
7.1.	Fornecimento de Cheques Normais		
7.1.1.	Caderneta de 5 cheques	153,00	138,00
7.1.2.	Caderneta de 20 cheques	660,00	598,00
7.1.3.	Caderneta de 41 cheques	942,00	848,00
7.2.	Fornecimento de Cheques com Autocopiativos		
7.2.1.	Livro de 41	1.228,00	1.107,00
7.2.2.	Livro de 80	2.397,50	2.162,00
7.3.	Fornecimento de Cheques Cruzados		
7.3.1.	Caderneta de 5 cheques	138,00	124,00
7.3.2.	Caderneta de 20 cheques	499,00	450,00



7.3.3.	Caderneta de 41 cheques	710,00	641,00
7.4.	Fornecimento de Cheques Cruzados e com Autocopiativos		
7.4.1.	Livro de 41	1.050,00	947,00
7.4.2.	Livro de 80	2.041,00	1.841,00
7.5.	Fornecimento de Carta Cheque Com e Sem Logotipo Emitente		
7.5.1.	Módulo de 200	14.361,00	12.935,00
7.6.	Fornecimento de Cheque BCI Private		
7.6.1.	Módulo de 20	1.056,50	952,00
7.7.	Fornecimento de Cheque BCI Private Cruzados		
7.7.1.	Módulo de 20	952,00	859,00
7.8.	Fornecimento de Cheque Avulso	375,00	-
7.9.	Fornecimento de Cheque Visado	400,00	-
7.10.	Fornecimento de Cheque Bancário	1.750,00	-
7.11.	Pedido de anulação de Cheque Visado	360,00	-
7.12.	Pedido de anulação de Cheque Bancário	360,00	-
7.13.	Devolução de Cheques		
7.13.1.	Do próprio Banco		
7.13.1.1.	Ao beneficiário ⁽¹⁾	GRÁTIS	-
7.13.1.2.	Por insuficiência de provisão	2.100,00	-
7.13.1.3.	Por motivos técnicos imputáveis ao Cliente	500,00	-
7.13.2.	De OIC ⁽²⁾		
7.13.2.1.	Ao beneficiário ⁽¹⁾	GRÁTIS	-
7.13.2.2.	Por insuficiência de provisão	250,00	-
7.13.2.3.	Por motivos técnicos imputáveis ao Cliente	250,00	-
7.14.	Cheques sobre o estrangeiro		
7.14.1.	Emissão		
7.14.1.1.	Comissão	0,75% (Min. 20,00 USD)	
7.14.1.2.	Imposto de Selo (s/valor da operação)	Conf. Lesgilação em vigor	-
7.14.1.3.	Expediente	30,60 USD	-
7.14.1.4.	Comunicações (SWIFT)	30,60 USD	-
7.14.2.	Anulação/ Cancelamento		
7.14.2.1.	Comissão	25,50 USD	-
7.14.2.2.	Expediente	30,60 USD	-
7.14.2.3.	Comunicações (SWIFT)	30,60 USD	-



7.14.3.	Stop Payments		
7.14.3.1.	Comissão	30,60 USD	-
7.14.3.2.	Expediente	30,60 USD	-
7.14.3.3.	Comunicações (SWIFT)	30,60 USD	-
7.14.4.	Outras despesas		
7.14.4.1.	Despesas de Correspondente	A cargo do Cliente	-
7.14.5.	Compra de Cheques sobre o Estrangeiro		
7.14.5.1.	Crédito imediato (à cabeça) – após autorização superior		
7.14.5.1.1.	Comissão	1,5% (Min. 15,00 USD)	-
7.14.5.1.2.	Expediente	10,20 USD	-
7.14.5.1.3.	Portes (Correio Expresso)	10,20 USD	-
7.14.5.2.	Crédito após boa cobrança		
7.14.5.2.1.	Comissão	0,5% (Min. 5,00 USD)	-
7.14.5.2.2.	Expediente	10,00 USD	-
7.14.5.2.3.	Portes (Correio Expresso)	10,00 USD	-
7.14.5.3.	Negociação de Cheques saque (CGD/BPI)		
7.14.5.3.1.	Comissão	-	-
7.14.5.3.2.	Expediente	5,10 USD	
7.14.5.3.3.	Portes (Correio Expresso)	10,20 USD	
7.14.5.4.	Negociação de Cheques Particulares dos Grupos CGD e BPI		
7.14.5.4.1.	Comissão	1,00% (Min. 5,00 USD)	-
7.14.5.4.2.	Expediente	5,10 USD	-
7.14.5.4.3.	Portes (Correio Expresso)	10,20 USD	-
7.14.5.5.	Devolução de Cheques sobre o estrangeiro		
7.14.5.5.1.	Comissão	25,50 USD	-
7.14.5.5.2.	Expediente	20,40 USD	-
7.14.5.5.3.	Correio Expresso	Custo Real	-
7.14.5.5.4.	Comunicações (SWIFT)	30,60 USD	-
7.14.5.6.	Tracer		
7.14.5.6.1.	Tracer	20,40 USD	-
7.14.5.6.2.	Comunicações (SWIFT)	30,60 USD	-
7.14.5.7.	Outras Despesas		
7.14.5.7.1.	Despesas de correspondente	A Cargo do Cliente	-
7.14.5.8.	Traveller's Cheques		



7.14.5.8.1.	Venda		
7.14.5.8.1.1.	Comissão de emissão	1,00% (Min. 30,00 USD)	-
7.14.5.9.	Expediente	30,60 USD	-
7.14.5.10.	Imposto do Selo sobre o valor da operação	Conforme legislação em vigor	-
7.14.5.11.	Comissão do agente	0,3%	-
7.14.5.12.	Outras		
7.14.5.12.1.	Anulação/ cancelamento/ revogação de cheques	GRÁTIS	-
7.14.5.12.1.2.	Bloqueio de cheques	-	-

Nota: ⁽¹⁾ Devolução ao beneficiário do cheque que não reúne condições para o seu pagamento;

⁽²⁾ OIC – outras instituições de crédito

8. Transferências

8.1. Nacionais

		Conta Standard				
Código	Designação	Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
8.1.1.	Intrabancárias					
8.1.1.1.	Primeiras duas por mês	GRÁTIS	GRÁTIS	GRÁTIS ⁽¹⁾	GRÁTIS	GRÁTIS
8.1.1.2.	Contas do mesmo titular	160,00	25,00	15,00	-	0,00
8.1.1.3.	Contas de titulares diferentes	160,00	25,00	15,00	-	0,00
8.1.1.4.	Via ATM	-	25,00	-	-	-
8.1.2.	Interbancária					
8.1.2.1.	Contas do mesmo titular	450,00	120,00	120,00	120,00	0,00
8.1.2.2.	Contas de titulares diferentes	450,00	120,00	120,00	-	0,00
8.1.2.3.	Via ATM	-	120,00	-	-	-
	Devolução de Interbancária por erro do Cliente	450,00	-	450,00	-	-
8.1.3.	Transferência para conta-telemóvel	-	25,00	25,00	0,00	0,00



8.1.4.	Transferência para Telemóvel – Conta Mpesa / e-Mola (por intervalo em MZN)					
8.1.4.1.	100 – 1000	-	-	20,00	-	-
8.1.4.2.	1001 – 2000	-	-	20,00	-	-
8.1.4.3.	2001 – 5000	-	-	40,00	-	-
8.1.4.4.	5001 – 10000	-	-	80,00	-	-
8.1.4.5.	10001 – 15000	-	-	100,00	-	-
8.1.4.6.	15001 – 20000	-	-	120,00	-	-
8.1.4.7.	20001 - 25000	-	-	150,00	-	-

Nota: ⁽¹⁾ Apenas uma transferência por dia.

8.2. Internacionais

Código	Designação	Conta Standard	
		Balcão	Internet
8.2.1.	Transferência telegráfica/ SWIFT enviada		
8.2.1.1.	Operações com data-valor D+2		
8.2.1.1.1.	Emissão		
8.2.1.1.2.	Comissão	0,25% (min.20,40 USD máx. 306,00 USD)	0,09% (min. 20,40 USD máx. 204,00 USD)
8.2.1.1.3.	Comunicações (SWIFT)	30,60 USD	30,60 USD
8.2.1.1.4.	Expediente	20,40 USD	15,00 USD
8.2.1.1.5.	Banco Correspondente	22,44 USD	22,40 USD
8.2.1.2.	Anulação/ Cancelamento/ Devolução		
8.2.1.2.1.	Comissão	30,60 USD	-
8.2.1.2.2.	Expediente	20,40 USD	-
8.2.1.2.3.	Comunicações (SWIFT)	30,60 USD	-
8.2.1.3.	Alteração/ Esclarecimento		
8.2.1.3.1.	Comissão	25,50 USD	-
8.2.1.3.2.	Expediente	20,40 USD	-
8.2.1.3.3.	Comunicações (SWIFT)	30,60 USD	-
8.2.1.4.	Outras Despesas		
8.2.1.4.1.	Despesas de Correspondente	A cargo do Cliente	-
8.2.1.5.	Taxas Adicionais para data-valor diferente de D+2		
8.2.1.5.1.	Data-valor D	(5,50% + TR)*2/365	-



		(min.30,60 USD)	
8.2.1.5.2.	Data-valor D+1	(5,50% + TR)*1/365 (min.30,60 USD)	-
8.2.1.6.	Atraso na apresentação de Documentos		
8.2.1.6.1.	Demora na apresentação de documentos no Pagamento Antecipado	0,00	-
8.2.2.	Transferência telegráfica/SWIFT recebida		
8.2.2.1.	Cliente do Próprio Banco		
8.2.2.1.1.	Comissão	1,00% (min. 0,51 USD máx. 20,00 USD)	-
8.2.2.1.2.	Despesas de Emenda	30,60 USD	-
8.2.2.2.	Devolução de valores recebidos		
8.2.2.2.1.	Comissão para valores acima de 100 USD	30,60 USD	-
8.2.2.2.2.	Comissão para valores inferiores ou iguais a 100 USD	10,20 USD	-
8.2.2.2.3.	Comissão para valores inferiores ou iguais a 50 USD	5,10 USD	-
8.2.2.2.4.	Comunicações (SWIFT) para valores acima de 100 USD	30,60 USD	-
8.2.2.2.5.	Comunicações (SWIFT) para valores inferiores ou iguais a 100,00 USD	15,30 USD	-
8.2.2.2.6.	Comunicações (SWIFT) para valores inferiores ou iguais a 50,00 USD	5,10 USD	-
8.2.2.2.	Transferências para OIC (por instruções do ordenador a pedido do beneficiário)		
8.2.2.2.1.	Comissão	0,25% (min. 30,6 máx. 306 USD)	-
8.2.2.2.2.	Expediente	30,60 USD	-
8.2.2.2.3.	Pedido de Devolução/ Alteração	25,50 USD	-
8.2.2.2.4.	Comunicações (SWIFT)	30,60 USD	-
8.2.2.3.	Não Clientes (à boca de caixa em moeda nacional)		
8.2.2.3.1.	Comissão	0,5% (min. 51,00 USD)	-
8.2.2.3.2.	Expediente	30,60 USD	-



8.2.2.3.3.	Pedido de Devolução/ Alteração	30,60 USD	-
8.2.2.4.	Não Clientes (à boca de caixa moeda estrangeira)		
8.2.2.4.1.	Comissão	0,7% (min. 51,00 USD)	-
8.2.2.4.2.	Expediente	30,60 USD	-
8.2.2.4.3.	Pedido de Devolução/ Alteração	30,60 USD	-
8.2.2.4.4.	Custo importação notas (USD, EUR)	2,06% (min. 6,12 USD)	-
8.2.2.5.	Despesas para ordens NSTP	10,20 USD/ 51,00 EUR/ 459,00 ZAR	-
8.2.2.6.	Comissão pela investigação de processos MT 103 (SWIFT)		
8.2.2.6.1.	Operações de até 6 meses	66,30 USD/ 51,00 EUR/ 459,00 ZAR	-
8.2.2.6.2.	Operações entre 6 meses e 1 ano	102,00 USD/ 76,50 EUR/ 714,00 ZAR	-
8.2.2.6.3.	Operações com mais de 1 ano	204,00 USD/ 153,00 EUR/ 1.428,00 ZAR	-

Nota: ⁽¹⁾ OIC – outras instituições de crédito

9. DÉBITOS DIRECTOS, INSTRUÇÕES PERMANENTES E OUTROS

9.1 Débitos Directos

Código	Designação	Conta Standard - Balcão
9.1.1.	Pedido/ Autorização para a realização de Débitos Directos	GRÁTIS
9.1.2.	Pagamento de Serviços a Terceiros	0,00
9.1.3.	Devolução de Pagamentos por Insuficiência de Fundos	0,00

9.2 Instruções Permanentes

Código	Designação	Conta Standard - Balcão
9.2.1.	Pedido/ Autorização para a realização de Instruções Permanentes	GRÁTIS
9.2.2.	Para Mesmo Banco	



9.2.3.	Para OIC ⁽¹⁾	(Aplica-se Preçário Transferências)
9.2.4.	Devolução de pagamento por insuficiência de fundos	
9.2.5.	Alteração da Instrução Permanente	

Nota: ⁽¹⁾ OIC – outras instituições de crédito

9.3 Outros

Código	Designação	Conta Standard - Balcão
9.3.1.	Ordens de Pagamento ao balcão	-
9.3.2.	Emissão de segunda via de documento justificativo de débito ou crédito	120,00
9.3.3.	Pagamento de Serviços via Débito Directo	Ver Ponto 2.3.5

10 CRÉDITO

10.1 Operações de Crédito

Código	Designação	Conta Standard - Balcão
Operações de Crédito		
10.1.1.	Crédito ao Consumo	
10.1.1.1.	Simulação de crédito	GRÁTIS
10.1.1.2.	Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas	GRÁTIS
10.1.1.3.	Constituição de Serviço e Organização de Processo	1,00%
10.1.1.4.	Amortização antecipada de Capital	3,75%
10.1.1.5.	Liquidação antecipada de Financiamento	3,75%
10.1.1.6.	Imposto de Selo (s/ valor da operação)	Conforme legislação em vigor
10.1.1.6.	Taxas de Juros	
10.1.1.6.1.	Mensal	-
10.1.1.6.2.	Anual	PRSF + 12,50%
10.1.2.	Crédito à Habitação/ Construção	
10.1.2.1.	Simulação de crédito	GRÁTIS
10.1.2.2.	Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas	GRÁTIS
10.1.2.3.	Constituição de Serviço e Organização de Processo	1,50% (Min. 15.000,00)
10.1.2.4.	Alterações de Condições	
10.1.2.4.1.	Aumento de valor	1.500,00
10.1.2.4.2.	Outras alterações	1.500,00



10.1.2.5.	Moratória	1.500,00
10.1.2.6.	Amortização antecipada de Capital	3,75%
10.1.2.7.	Liquidação antecipada de Financiamento	3,75%
10.1.2.8.	Distrate de Hipoteca	9.000,00
10.1.2.9.	Taxas de Juros	
10.1.2.9.1.	Mensal	-
10.1.2.9.2.	Anual	PRSF + 6,50%
10.1.3.	Conta Corrente Cauionada	
10.1.3.1.	Constituição de Serviço e Organização de Processo	1,25% (Min. 2.750,00)
10.1.3.2.	Renovação	
10.1.3.2.1.	Particulares	1,25% (min. 2.750,00)
10.1.3.2.2.	Empresas	1,25% (min. 2.750,00)
10.1.3.3.	Alterações de Condições	
10.1.3.3.1.	Aumento de valor (sobre o aumento)	1,25% (min. 2.750,00)
10.1.3.3.2.	Outras alterações	2.750,00
10.1.3.4.	<i>Cash Pooling</i>	
10.1.3.4.1.	Comissão de adesão	1.500,00
10.1.3.5.	Transferência DO-CC-DO	
10.1.3.5.1.	<i>Sem Cash Pooling</i>	120,00
10.1.3.5.2.	Comissão de Imobilização (sobre o valor não utilizado)	0,25% (mensal)
10.1.3.5.3.	Imposto de Selo (s/ valor da operação)	Conforme Legislação em vigor
10.1.3.6.	Taxas de Juros	
10.1.3.6.1.	Mensal	-
10.1.3.6.2.	Anual	PRSF + 11,00%
10.1.4.	Crédito Garantido	
10.1.4.1.	Constituição de Serviço e Organização de Processo	0,75% (Min. 1.500,00)
10.1.4.1.2.	Renovação	0,75% (min. 1.500,00)
10.1.4.2.	Alterações de Condições	
10.1.4.2.1.	Aumento de valor (sobre o aumento)	0,75% (min. 1.500,00)
10.1.4.2.2.	Outras alterações	1.500,00
10.1.4.3.	<i>Cash Pooling</i>	
10.1.4.3.1.	Comissão de adesão	1.500,00
10.1.4.4.	Transferência DO-CC-DO	
10.1.4.4.1.	<i>Sem Cash Pooling</i>	120,00
10.1.4.4.2.	Comissão de Imobilização (sobre o valor não utilizado)	0,20% (mensal)



10.1.4.4.3.	Imposto de Selo (s/ valor da operação)	Conforme Legislação em vigor
10.1.4.5.	Taxas de Juros	
10.1.4.5.1.	Mensal	-
10.1.4.5.2.	Anual	PRSF + 4,00%
10.1.5.	Crédito Ordenado	
10.1.5.1.	Constituição de Serviço e Organização de Processo	500,00
10.1.5.2.	Taxas de Juros	
10.1.5.2.1.	Mensal	4,00%
10.1.5.2.2.	Anual	-
10.1.6.1.	Abertura de Crédito (Plafonds)	
10.1.6.1.	Constituição de Serviço e Organização de Processo	1% (min. 5.000,00)
10.1.6.2.	Renovação de <i>Plafond</i> (semestral)	1% (min. 5.000,00)
10.1.6.3.	Taxas de Juros	
10.1.6.4.	Mensal	-
10.1.6.4.1.	Anual	-
10.1.7.	Financiamento a Curto Médio e Longo Prazo	
10.1.7.1.	Constituição de Serviço e Organização de Processo – Particulares e Empresas	1,25% (Min. 2.750,00)
10.1.7.2.	Aumento de valor (sobre o valor)	
10.1.7.2.1.	Particulares	1,25% (min. 2.750,00)
10.1.7.2.2.	Empresas	1,25% (min. 2.750,00)
10.1.7.3.	Outras Alterações	2.750,00
10.1.7.4.	Moratória	2.750,00
10.1.7.5.	Amortização antecipada de Capital	3,75%
10.1.7.6.	Liquidação antecipada de Financiamento	3,75%
10.1.7.7.	Comissão de Imobilização (sobre o valor não utilizado)	0,25% (mensal)
10.1.7.8.	Imposto de Selo (s/ valor da operação)	Conforme Legislação em vigor
10.1.7.9.	Taxas de Juros	
10.1.7.9.1.	Mensal	-
10.1.7.9.2.	Anual	PRSF + 11,50
10.1.8.	Descontos de Efeitos	-
10.1.8.1.	Constituição de Serviço e Organização de Processo – Particulares e Empresas	1,25% (Min. 640,00 – Máx. 12.000,00)
10.1.8.2.	Prémio de Cobrança – efeitos comerciais descontados sobre a praça (letras)	0,30%
10.1.8.3.	Prémio de Cobrança – efeitos comerciais descontados sobre outras praças (letras)	0,30%



10.1.8.4.	Comissão de Reforma por operação	1,5% (min. 3.000,00 máx. 15.000,00)
10.1.8.5.	Imposto de selo (s/ valor da operação)	Conforme Legislação em Vigor
10.1.8.6.	Taxas de Juros	
10.1.8.6.1.	Mensal	-
10.1.8.6.2.	Anual	PRSF + 8,50%
10.1.9	Protesto de Letras e Livranças	
10.1.9.1.	Reembolso de Encargos	1.000,00
10.1.9.2.	Taxas de Juros	-
10.1.9.2.1.	Mensal	-
10.1.9.2.2.	Anual	-
10.1.10.	Mobilização Antecipada de Valores Depositados	
10.1.10.1.	Comissão de autorização (por cada débito autorizado)	1.000,00
10.1.10.2.	Taxas de Juros	
10.1.10.2.1.	Mensal	-
10.1.10.2.2.	Anual	-
10.1.11.	Descobertos	
10.1.11.1.	Constituição de Serviço e Organização de Processo – Particulares e Empresas	1,25% (Min. 2.750,00)
10.1.11.2.	Taxas de Juros	
10.1.11.2.1.	Mensal	-
10.1.11.2.2.	Anual	PRSF + 11,50%
10.1.12.	Descoberto Pontual	
10.1.12.1.	Constituição de Serviço e Organização de Processo – Particulares e Empresas	1,25% (Min. 2.750,00)
10.1.12.2.	Taxas de Juros	
10.1.12.2.1.	Mensal	-
10.1.12.2.2.	Anual	PRSF + 30%
10.1.13.	Leasing	
10.1.13.1.	Constituição de Serviço e Organização de Processo – Particulares e Empresas	Mobiliário: 1,25% (Min. 3.000,00) Imobiliário: 0,3% (Min. 15.000,00)
10.1.13.2.	Comissão de Estudo	Mobiliário:1.500,00; Imobiliário:5.000,00
10.1.13.3.	Amortização/Liquidação Antecipada	
10.1.13.3.1.	Comissão de Autorização	3,75%
10.1.13.2.	Taxas de Juros	
10.1.13.2.1.	Mensal	-



10.1.13.2.2.	Anual	Mobiliário: PRSF + 9,50% Imobiliário: PRSF + 7,50%
10.1.14.	Saldo Positivo	
10.1.4.1.	Constituição de Serviço e Organização de Processo	1,25% (Min 2.750, Max 7.500)
10.1.4.1.2.	Renovação	1,25% (Min 2.750, Max 7.500)
10.1.4.2.	Alterações de Condições	
10.1.4.2.1.	Aumento de valor (sobre o aumento)	1,25% (Min 2.750, Max 7.500)
10.1.4.2.2.	Outras alterações	1.500,00
10.1.4.4.3.	Imposto de Selo (s/ valor da operação)	Conforme Legislação em vigor.
10.1.4.5.	Taxas de Juros	
10.1.4.5.1.	Mensal	-
10.1.4.5.1.	Anual	20%
10.1.15.	Avaliação / Vistoria do Imóvel	
10.1.15.1.	Habitação	
10.1.15.1.1.	Maputo Cidade e Matola	10.275,00
10.1.15.1.2.	Maputo Província	11.445,00
10.1.15.1.3.	Outras Províncias	12.030,00
10.1.15.1.4	Retalho/Comércio, Escritórios, etc	Sob consulta ao Banco ¹
10.1.15.2.	Outros Bens imóveis (Construção, Armazéns, Edifícios Fabris, etc)	
10.1.15.2.1.	Maputo Cidade e Matola	13.115,00
10.1.15.2.2.	Maputo Província	16.040,00
10.1.15.2.3	Outras Províncias	16.625,00
10.1.15.2.12.	Reavaliações	Sob consulta ao Banco

Nota: ⁽¹⁾ As despesas de avaliação/vistoria incluem os honorários do avaliador mais a comissão líquida por metro quadrado.

11. INTERNET BANKING

Código	Designação	Conta Standard
11.1.	Subscrição de Serviço	0,00
11.2.	Taxa Mensal/ Anual	0,00
11.3	Transferência	
11.3.1.	Primeira por dia	GRÁTIS
11.3.2.	Mesmo Banco	15,00
11.3.3.	Outros Bancos	120,00



11.4.	Pedido de Extracto	0,00
11.5.	Comissão Mensal	0,00

12. MOEDA ELECTRÓNICA

Código	Designação	Conta Standard
12.1.	Abertura de conta	GRÁTIS
12.2.	Manutenção da conta	GRÁTIS
12.3.	Encerramento da conta	GRÁTIS
12.4.	Emissão de Moeda Electrónica	GRÁTIS
12.5.	Levantamento de numerário (<i>cash out</i>)	0,00
12.6.	Consulta de saldo	
12.6.1.	Primeira consulta de saldo por dia	GRÁTIS
12.6.2.	Consulta de saldo subsequentes	0,00
12.7.	Consulta de movimentos	
12.7.1.	Primeira consulta de movimentos por dia	GRÁTIS
12.7.2.	Consulta de movimentos subsequentes	0,00
12.8	Alteração de PIN	GRÁTIS
12.9	Inactividade da conta ⁽¹⁾	GRÁTIS
12.10	Conversão de numerário em dinheiro electrónico (<i>cash in</i>)	0,00
12.11	Transferência	0,00
12.12	Consulta de Extracto	-
12.13	Compra de Recargas	0,00
12.14	Compra de senha	-
12.15	Levantamento de senha	-
12.16	Pagamentos	0,00

Nota: ⁽¹⁾ Inactividade da conta quando esta apresenta saldo inferior a 20MT por um período até 6 meses.

13.REMESSAS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

a. Importação

Código	Designação	Conta Standard – Balcão
13.1.1.	Constituição de serviço	
13.1.1.1.	Expediente	50,00 USD
13.1.1.2.	Comunicações (SWIFT)	30,60 USD
13.1.2.	Pagamentos em remessas documentárias	
13.1.2.1.	Comissão	0,25% (min. 20,00 USD máx. 255,00 USD)
13.1.2.2.	Imposto de selo (s/ valor da operação)	Conforme Legislação em vigor



13.1.2.3.	Manuseamento	51,00 USD
13.1.2.4.	Expediente	35,00 USD
13.1.5.	SWIFT	30,60 USD
13.1.3.	Documentos Livres de pagamento	
13.1.3.1.	Comissão	51,00 USD
13.1.3.2.	Manuseamento	51,00 USD
13.1.3.3.	Expediente	35,00 USD
13.1.3.4.	Comunicações (SWIFT)	30,60 USD
13.1.4.	Anulação/ cancelamento/ devolução	
13.1.4.1.	Comissão	70,00 USD
13.1.4.2.	Expediente	35,00 USD
13.1.4.3.	Comunicações (SWIFT)	30,60 USD
13.1.5.	Alteração (solicitada pelo Banco remetente)	
13.1.5.1.	Comissão	51,00 USD
13.1.5.2.	Expediente	35,00 USD
13.1.5.3.	Comunicações (SWIFT)	30,60 USD
13.1.6.	Outras Despesas	
13.1.6.1.	Despesas de protesto	Custo Real + 102,00 USD
13.1.6.2.	Manutenção (p/ cada mês ou fracção)	25,50 USD
13.1.6.3.	Banco Correspondente	A cargo do Cliente

b. Exportação

Código	Designação	Conta Standard – Balcão
13.2.1.	Constituição de serviço	0,00
13.2.2.	Pagamentos em remessas documentárias	
13.2.2.1.	Comissão	0,00
13.2.2.2.	Manuseamento	0,00
13.2.2.3.	Expediente	10,00 USD
13.2.2.4.	Portes – Correio expresso	51,00 USD
13.2.3.	Documentos Livres de pagamento	
13.2.3.1.	Comissão	51,00 USD
13.2.3.2.	Manuseamento	51,00 USD
13.2.3.3.	Expediente	10,00 USD
13.2.3.4.	Comunicações (SWIFT)	30,60 USD
13.2.4.	Anulação/ cancelamento/ devolução	
13.2.4.1.	Comissão	30,60 USD
13.2.4.2.	Expediente	30,60 USD
13.2.4.3.	Comunicações (SWIFT)	30,60 USD
13.2.5.	Alteração	



13.2.5.1.	Comissão	0,00
13.2.5.2.	Expediente	30,60 USD
13.2.5.3.	Comunicações (SWIFT)	30,60 USD
13.2.6.	Prorrogação	
13.2.6.1.	Comissão	0,00
13.2.6.2.	Expediente	10,00 USD
13.2.6.3.	Comunicações (SWIFT)	30,60 USD
13.2.7.	Outras Despesas	
13.2.7.1.	Despesas de protesto	Custo Real + 102,00 USD
13.2.7.2.	Manutenção (p/ cada mês ou fracção)	0,00
13.2.7.3.	Tracer	20,40 USD
13.2.7.4.	Banco Correspondente	A cargo do Cliente

14. CRÉDITOS DOCUMENTÁRIOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

a. Importação

Código	Designação	Conta Standard - Balcão
14.1.1.	Abertura/ Constituição de serviço	
14.1.1.1.	Comissão	
14.1.1.1.1.	1ª Trimestre ou fracção	0,75% (min. 76,50 USD)
14.1.1.1.2.	Meses seguintes ou fracção	0,30% (min. 28,05 USD)
14.1.1.1.3.	Imposto de Selo (s/ valor da operação)	Conforme Legislação em vigor
14.1.1.1.4.	Expediente	30,60 USD
14.1.1.1.5.	Comunicações SWIFT	30,60 USD
14.1.1.2.	Clientes do Banco	
14.1.1.2.1.	Com 100% de cobertura líquida	-
14.1.1.2.2.	Com cobertura parcial	-
14.1.1.3.	Clientes de OIC ⁽¹⁾	
14.1.1.3.1.	Com 100% de cobertura líquida	-
14.1.1.3.2.	Com cobertura parcial	-
14.1.1.4.	Pagamento	
14.1.1.4.1.	Expediente	30,60 USD
14.1.1.4.2.	Manuseamento	51,00 USD
14.1.1.4.3.	Comunicações (SWIFT)	30,60 USD
14.1.1.5.	Prorrogação	
14.1.1.5.1.	Comissão (mês ou fracção)	0,5% (min. 25,50 USD)



14.1.1.5.2.	Imposto de Selo (s/ valor da operação)	Conforme Legislação em vigor
14.1.1.5.3.	Expediente	30,60 USD
14.1.1.5.4.	Comunicações (SWIFT)	30,60 USD
14.1.1.6.	Aumento de Valor	
14.1.1.6.1.	Comissão	0,75% (min. 76,50 USD)
14.1.1.6.2.	Imposto de Selo (s/ valor da operação)	Conforme Legislação em vigor
14.1.1.6.3.	Expediente	30,60 USD
14.1.1.6.4.	Comunicações (SWIFT)	30,60 USD
14.1.1.7.	Alterações (que não incidam sobre o valor ou validade)	
14.1.1.7.1.	Comissão	25,50 USD
14.1.1.7.2.	Expediente	30,60 USD
14.1.1.7.3.	Comunicações (SWIFT)	30,60 USD
14.1.1.8.	Otras despesas	
14.1.1.8.1.	Caducidade/ Cancelamento	51,00 USD
14.1.1.8.2.	Expediente	30,60 USD
14.1.1.8.3.	Comunicações (SWIFT)	30,60 USD
14.1.1.9.	Diferimento de Prazo a 30 dias	
14.1.1.9.1.	Comissão (mês ou fracção)	0,3% (min. 28,05 USD)
14.1.1.9.2.	Expediente	31,00 USD

Nota: ⁽¹⁾ OIC – outras instituições de crédito

b. Exportação

Código	Designação	Conta Standard - Balcão
14.2.1.	Pré-aviso	
14.2.2.	Comissão	51,00 USD
14.2.3.	Créditos Confirmados	
14.2.3.1.	Abertura/ Constituição de serviço	
14.2.3.1.1.	Clientes do Banco	-
14.2.3.1.2.	Clientes de OIC ⁽¹⁾	-
14.2.3.2.	Notificação	
14.2.3.2.1.	Comissão (trimestre/fracção)	0,50% (min. 102,00 USD)
14.2.3.2.2.	Expediente	30,60 USD
14.2.3.2.3.	Comunicações SWIFT	30,60 USD
14.2.3.3.	Pagamento/ Liquidação	
14.2.3.3.1.	Comissão	0,30% (min. 102,00 USD)



14.2.3.3.2.	Expediente	30,60 USD
14.2.3.3.3.	Manuseamento	51,00 USD
14.2.3.3.4.	Comunicações	30,60 USD
14.2.3.3.5.	Correio Expresso Internacional (envio de documentos)	51,00 USD
14.2.3.4.	Prorrogação	
14.2.3.4.1.	Comissão (mês/fracção)	0,50% (min. 102,00 USD)
14.2.3.4.2.	Expediente	30,60 USD
14.2.3.4.3.	Comunicações (SWIFT)	30,60 USD
14.2.3.5.	Aumento de Valor	
14.2.3.5.1.	Comissão (s/ montante aumentado)	0,50% (min. 102,00 USD)
14.2.3.5.2.	Expediente	30,60 USD
14.2.3.5.3.	Comunicações (SWIFT)	30,60 USD
14.2.3.6.	Despesas de Alteração	
14.2.3.6.1.	Comissão	35,70 USD
14.2.3.6.2.	Expediente	30,60 USD
14.2.3.6.3.	Comunicações (SWIFT)	30,60 USD
14.2.3.7.	Cancelamento/Caducidade	
14.2.3.7.1.	Comissão	51,00 USD
14.2.3.7.2.	Expediente	30,60 USD
14.2.3.7.3.	Comunicações (SWIFT)	30,60 USD
14.2.3.8.	Outras despesas	
14.2.3.8.1.	Manuseamento	51,00 USD
14.2.3.8.2.	Expediente	30,60 USD
14.2.3.8.3.	Comunicações (SWIFT)	30,60 USD
14.2.3.9.	Negociação de documentos	
14.2.3.9.1.	Comissão	0,00
14.2.3.9.2.	Swift	0,00
14.2.3.9.3.	Despesas de Correio	0,00
14.2.3.9.4.	Expediente	0,00
14.2.4.	Créditos Não Confirmados	
14.2.4.1.	Notificação	
14.2.4.1.1.	Comissão (trimestre/fracção)	65,00 USD
14.2.4.1.2.	Expediente	30,60 USD
14.2.4.1.3.	Comunicações (SWIFT)	30,60 USD
14.2.4.2.	Pagamento/ Liquidação	
14.2.4.2.1.	Comissão	115,00USD
14.2.4.2.2.	Expediente	0,00
14.2.4.2.2.	Manuseamento	0,00



14.2.4.2.3.	Comunicações (SWIFT)	0,00
14.2.4.2.4.	Tracers	20,40 USD
14.2.4.3.	Prorrogação	
14.2.4.3.1.	Comissão (mês/fracção)	40,00 USD
14.2.4.3.2.	Expediente	30,60 USD
14.2.4.3.3.	Comunicações (SWIFT)	30,60 USD
14.2.4.4.	Aumento de Valor	
14.2.4.4.1.	Comissão (s/ montante aumentado)	40,00 USD
14.2.4.4.2.	Expediente	30,60 USD
14.2.4.4.3.	Comunicações (SWIFT)	30,60 USD
14.2.4.5.	Despesas de Alteração	
14.2.4.5.1.	Comissão	25,50 USD
14.2.4.5.2.	Expediente	30,60 USD
14.2.4.5.3.	Comunicações (SWIFT)	30,60 USD
14.2.4.6.	Cancelamento/Caducidade	
14.2.4.6.1.	Comissão	51,00 USD
14.2.4.6.2.	Expediente	30,60 USD
14.2.4.6.3.	Comunicações (SWIFT)	30,60 USD
14.2.4.7.	Outras despesas	
14.2.4.7.1.	Manuseamento	0,00
14.2.4.7.2.	Expediente	0,00
14.2.4.8.	Negociação de documentos	
14.2.4.8.1.	Comissão	50,00
14.2.4.8.2.	Portes e Comunicações	0,00
14.2.4.8.3.	Expediente	0,00
14.2.5.	Créditos Não Domiciliados	
14.2.5.1.	Notificação	
14.2.5.1.1.	Comissão	0,15% (min.122,40 USD)
14.2.5.1.2.	Expediente	30,60 USD
14.2.5.1.3.	Comunicações (SWIFT)	30,60 USD
14.2.5.2.	Prorrogação	
14.2.5.2.1.	Comissão	0,15% (min. 51,00 USD)
14.2.5.2.2.	Expediente	30,60 USD
14.2.5.2.3.	Comunicações (SWIFT)	30,60 USD
14.2.5.3.	Aumento de Valor	
14.2.5.3.1.	Comissão (s/ montante aumentado)	0,15% (min. 51,00 USD)
14.2.5.3.2.	Expediente	30,60 USD
14.2.5.3.3.	Comunicações (SWIFT)	30,60 USD
14.2.5.4.	Despesas de Alteração	
14.2.5.4.1.	Comissão	25,50 USD
14.2.5.4.2.	Expediente	30,60 USD



14.2.5.4.3.	Comunicações (SWIFT)	30,60 USD
14.2.5.5.	Cancelamento/Caducidade	
14.2.5.5.1.	Comissão	51,00 USD
14.2.5.5.2.	Expediente	30,60 USD
14.2.5.5.3.	Comunicações (SWIFT)	30,60 USD
14.2.5.6.	Negociação de documentos	
14.2.5.6.1.	Comissão	0,00
14.2.5.6.2.	Portes e Comunicações	0,00
14.2.5.6.3.	Expediente	0,00

Nota: ⁽¹⁾ OIC – outras instituições de crédito

15. GARANTIAS BANCÁRIAS

a. Nacionais

Código	Designação	Conta Standard - Balcão
15.1.	Constituição de Serviço e organização de Processo	2.040,00
15.2.	Com 100% de cobertura líquida	
15.2.1.	Concursos	1,25% (min. 1.020,00)
15.2.2.	Adiantamentos	2,25% (min. 1.020,00)
15.2.3.	Boa execução, tribunal, alfandegas	2,00% (min. 1.020,00)
15.2.2.	Com cobertura parcial	-
15.2.3.	Despesas de Pagamento	-
15.3.	Comissão por trimestre ou fracção	
15.3.1.	Alteração do serviço	
15.3.1.1.	Incremento do Montante	2.448,00
15.3.1.2.	Extensão do Período	2.448,00
15.3.1.3.	Outras Alterações	1.000,00
15.1.4.	Expediente – por cada intervenção do Banco ou alteração do documento	1.000,00
15.1.5.	Cancelamento	1.500,00
15.1.6.	Execução de Garantias – Comissão	2%(min. 5.610,00)
15.1.7.	Execução de Garantias – Expediente	1.000,00
15.1.8.	Execução de Garantias – Expediente dos nossos correspondentes	A Cargo do Cliente

b. Internacionais

Código	Designação	Conta Standard - Balcão
15.2.1.	Garantias Bancárias Emitidas	



15.2.1.1.	Emissão	
15.2.1.1.1.	Despesas de Organização	102,00 USD
15.2.1.1.2.	Comissão – por trimestre ou fracção	0,75% (min. 102,00)
15.2.1.1.3.	Expediente	30,60 USD
15.2.1.1.4.	Despesas dos nossos correspondentes	A cargo do Cliente
15.2.1.1.5.	Comunicações	30,60 USD
15.2.1.2.	Execução de Garantias	
15.2.1.2.1.	Comissão	0,5% (min. 153,00 USD)
15.2.1.2.2.	Expediente	30,60 USD
15.2.1.2.3.	Despesas dos nossos correspondentes	A cargo do Cliente
15.2.1.2.4.	Comunicações	30,60 USD
15.2.1.3.	Alteração com aumento de valor ou prorrogação	
15.2.1.3.1.	Comissão	0,25% (min. 81,60 USD)
15.2.1.3.2.	Expediente	30,60 USD
15.2.1.3.3.	Despesas dos nossos correspondentes	A cargo do Cliente
15.2.1.3.4.	Comunicações	30,60 USD
15.2.1.4.	Alterações sem aumento de valor	
15.2.1.4.1.	Comissão	2.448,00
15.2.1.4.2.	Expediente	30,60 USD
15.2.1.4.3.	Despesas dos nossos correspondentes	A cargo do Cliente
15.2.1.4.4.	Comunicações	30,60 USD
15.2.1.5.	Cancelamento	
15.2.1.5.1.	Comissão	51,00 USD
15.2.1.5.2.	Expediente	30,60 USD
15.2.1.5.3.	Despesas dos nossos correspondentes	A cargo do Cliente
15.2.1.5.4.	Comunicações	30,60 USD
15.2.1.5.5.	Imposto de Selo (s/ valor da operação)	Conforme Legislação em vigor
15.2.1.6.	Garantias Bancárias Recebidas	
15.2.1.6.1.	Notificação e autenticação	-
15.2.1.7.	Garantias emitidas no estrangeiro a favor de operadores Nacionais	
15.2.1.8.	Garantias	
15.2.1.8.1.	Comissão	25,50 USD
15.2.1.8.2.	Expediente	30,60 USD
15.2.1.8.3.	Comunicações (SWIFT)	30,60 USD
15.2.1.9.	Garantias Contra garantidas por um Banco estrangeiro	
15.2.1.9.1.	Emissão	153,00 USD



15.2.1.9.2.	Comissão por trimestre ou fracção (ver IS 20/2009)	Se o Banco Garante for 1ª Ordem: 0,25% (min. 102,00 USD); Se o Banco Garante for 2ª Ordem: 0,375% (min. 102,00 USD); Se o Banco Garante for 3ª Ordem: 0,50% (min.102,00 USD).
15.2.1.9.3.	Execução de Garantias	0,50% (min. 51,00 USD)
15.2.1.9.4.	Alteração de valor/ prorrogação	51,00 USD
15.2.1.9.5.	Cancelamento	51,00 USD
15.2.1.10	Para todas as intervenções de emissão, alteração, execução, cancelamento	
15.2.1.10.1.	Expediente	30,60 USD
15.2.1.10.2.	Despesas dos nossos correspondentes	A cargo do Cliente
15.2.1.10.3.	Comunicações	30,60 USD
15.2.1.10.4.	Imposto de Selo (s/ valor da operação)	Conforme Legislação em vigor

16.OUTROS

Código	Designação	Conta Standard - Balcão
16.1.	Carta Abonatória / Idoneidade e Termo de Compromisso para Intermediação Bancária de Exportação de Bens	
16.1.1.	Emissão de Carta Abonatória em língua portuguesa	750,00
16.1.2.	Emissão de Carta Abonatória em língua inglesa	750,00
16.1.3.	Termo de Compromisso para Intermediação Bancária de Exportação de Bens	0,00
16.2.	Carta Abonatória para o estrangeiro	
16.2.1.	Em língua portuguesa	30,60 USD
16.2.2.	Em língua inglesa	51,00 USD
16.2.3.	Declaração de Capacidade Financeira	
16.2.4.	Emissão em língua portuguesa	800,00
16.2.5.	Emissão em língua inglesa	1.530,00
16.3.	Declaração de Capacidade Financeira para o estrangeiro	
16.3.1.	Emissão em língua portuguesa	40,80 USD
16.3.2.	Emissão em língua inglesa	66,60 USD



16.3.3.	Comunicações (SWIFT + Correio Expresso)	81,60 USD
16.3.4.	Para outros fins	
16.4.1.	Cobertura Cambial (exportação)	-
16.4.2.	<i>Indemnity Form</i>	-
16.4.3.	Comunicações (SWIFT + Correio Expresso)	81,60 USD
16.5.	Despesas de Comunicações	
16.5.1.	Telefone (cada)	
16.5.1.1	Nacional	1,02 USD
16.5.1.2	Internacional	10,20 USD
16.5.2	Mensagem fax (cada)	
16.5.2.1.	Nacional	1,02 USD
16.5.2.2	Internacional	5,10 USD
16.5.3	Correio normal (cada)	
16.5.3.1	Nacional	10,20 USD
16.5.3.1	Internacional	15,30 USD
16.5.4	Correio Expresso	
16.5.4.1	Nacional	15,30 USD
16.5.4.2	Internacional (envio de cheques – por Cliente)	10,20 USD
16.5.4.3	Internacional (envio de documentos)	51,00 USD
16.5.3	Comunicações SWIFT	30,60 USD
16.6.	SWIFT MT 940 – Comissão de adesão mensal por conta extractada	
16.6.1.	Envio Diário	5.000,00
16.6.2.	Envio Semanal	1.500,00
16.6.3.	Envio Mensal	550,00
16.6.4.	<i>Tracer</i>	20,40 USD
16.6.5.	Validação de contractos de Terceiros	-
16.7.	Serviço de Transporte de Valores	
16.7.1	Despesa de Recolha (Com ou sem contagem pela Empresa de Segurança)	1.549,33
16.8.	Informação aos Auditores	
16.8.1.	Por Cliente	2.500,00
16.9.	Aluguer de cofres	
16.9.1.	Caução reembolsável	3.000,00
16.9.2.	Comissão de aluguer	
16.9.2.1.	I – 7.5 cm	
16.9.2.1.1.	Anual	7.000,00
16.9.2.1.1.	Semestral	4.550,00
16.9.2.2.	II – 15 cm	
16.9.2.2.1.	Anual	9.700,00
16.9.2.2.2.	Semestral	6.000,00



16.9.2.3.	III – 23 cm	
16.9.2.3.1.	Anual	12.000,00
16.9.2.3.2.	Semestral	7.200,00
16.9.2.4.	IV – 46 cm	
16.9.2.4.1.	Anual	17.000,00
16.9.2.4.2.	Semestral	10.200,00
16.10.	Operações Realizadas no Estrangeiro em Meios de Pagamento	
16.10.1.	Comissão de Serviço Bancário	Câmbio da Visa*5%
16.11.	Tabela Cambial	
16.11.1.	Envio diário por fax (mensalidade)	1.122,00
16.11.2.	Envio diário electrónico (mensalidade)	0,00



Código	Designação	Conta Standard		
		BCI	BVM ¹	CVM ²
16.12.	Operações de Títulos			
16.12.1	Transacções de Valores Mobiliários em Bolsa			
16.12.1.1.	Subscrição			
16.12.1.1.1.	Corretagem	0,2% (min. 325,00)	-	-
16.12.1.1.2.	Processamento de ordem	25,50	-	-
16.12.1.1.3.	Taxa – Divida Pública	-	0,04%	-
16.12.1.1.4.	Taxa - Obrigações Privadas	-	0,06%	0,20%
16.12.1.1.5.	Taxa - Acções	-	0,10%	0,20%
16.12.1.1.6.	Taxa - Outros Títulos Mobiliários	-	0,20%	0,20%
16.12.1.2.	Compra/Venda de Títulos Cotados	BCI	BVM	CVM
16.12.1.2.1.	Corretagem ⁴	0,2% (min. 325,00)	-	-
16.12.1.2.2.	Processamento em ordem ⁵	25,50	-	-
16.12.1.2.3.	Taxa – Divida Pública	-	0,04%	0,20%
16.12.1.2.4.	Taxa - Obrigações Privadas	-	0,06%	0,20%
16.12.1.2.5.	Taxa - Acções	-	0,10%	0,20%
16.12.1.2.6.	Taxa – Outros valores mobiliários	-	0,20%	0,20%
16.12.2.	Transacções de Valores Mobiliários Fora de Bolsa			
16.12.2.1.	Subscrição de Títulos Não Cotados	BCI	BVM	CVM
16.12.2.1.1.	Corretagem	0,4 (min. 645,00)	-	-
16.12.2.1.2.	Processamento em ordem	25,50	-	-
16.12.2.2.	Compra/Venda de Títulos Não Cotados	BCI	BM³	CVM
16.12.2.2.1.	Corretagem	0,4 (min. 645,00)	-	-
16.12.2.2.2.	Processamento em ordem	30,60	-	-
16.12.2.2.3.	Taxa – Fundos Públicos	-	0,75%	0,25%
16.12.2.2.4.	Taxa - Obrigações Privadas	-	0,75%	0,25%
16.12.2.2.5.	Taxa - Acções	-	1,05%	0,25%
16.12.2.2.6.	Taxa – Outros valores mobiliários	-	1,45%	0,25%
16.12.3.	Emissão de Valores Mobiliários Privados			
16.12.3.1.	Emissão na Bolsa de Valores	BCI	BM	CVM
16.12.3.1.1.	Processamento em ordem	30,6	-	-



16.12.3.1.2	Taxa - Obrigações Privadas	0,65%	0,025%	0,08% (Min. 20.000 Max. 500.000)
16.12.3.1.3.	Taxa - Ações	3.876	0,050%	0,08% (Min. 20.000 Max. 500.000)
		0,45%		
16.12.3.1.4.	Taxa – Outros valores mobiliários	0,65%	0,100%	0,08% (Min. 20.000 Max. 500.000)
16.12.3.2.	Emissão Fora da Bolsa	BCI	BM	CVM
16.12.3.2.1.	Corretagem	0,4% (Min. 645,00)	-	-
16.12.3.2.2.	Processamento de ordem	30,60	-	-
16.12.3.3.	Registo de Títulos na CVM e Admissão na BVM (Emitente)	BCI	BM	CVM
16.12.3.3.1.	Processamento de ordem	30,60	-	-
16.12.3.3.2.	Taxa - Obrigações Privadas	0,20%	0,025%	0,08% (Min. 20.000 Max. 500.000)
16.12.3.3.3.	Taxa - Ações Escriturais	3.876	0,050%	0,08% (Min. 20.000 Max. 500.000)
16.12.3.3.4.	Taxa - Outros Títulos Mobiliários	0,20%	0,100%	0,08% (Min. 20.000 Max. 500.000)
16.12.3.4.	Registo de Títulos na CVM (Emitente)	BCI	BM	CVM
16.12.3.4.1.	Processamento de ordem	30,60	-	-
16.12.3.4.2.	Taxa - Obrigações Privadas	0,20%	N/A	0,10% (Min. 20.000 Max. 500.000)
16.12.3.4.3.	Taxa - Ações Escriturais Obrigatoriedade das Sociedades Anónimas	3.876	N/A	0,10% (Min. 20.000 Max. 500.000)
16.12.3.4.4.	Taxa - Outros Títulos Mobiliários	0,20%	N/A	0,10% (Min. 20.000 Max. 500.000)



16.12.3.5.	Admissão à Cotação na Bolsa de Valores (Emitente)	BCI	BM	CVM
16.12.3.5.1.	Corretagem	0,25% (min. 325,00)	-	-
16.12.3.5.2.	Processamento de ordem	25,50	-	-
16.12.3.5.3.	Taxa - Obrigações Privadas	N/A	0,125%	-
16.12.3.5.4.	Taxa - Acções Escriturais	N/A	0,025%	-
16.12.3.5.5.	Taxa - Outros Títulos Mobiliários	N/A	0,50%	-
16.12.3.6.	Readmissão à Cotação na Bolsa de Valores (Emitente)	BCI	BM	CVM
16.12.3.6.1.	Corretagem	0,25% (min. 325,00)	-	-
16.12.3.6.2.	Processamento de ordem	25,50	-	-
16.12.3.6.3.	Taxa - Obrigações Privadas	N/A	0,125%	-
16.12.3.6.4.	Taxa - Acções Escriturais	N/A	0,025%	-
16.12.3.6.5.	Taxa - Outros Títulos Mobiliários	N/A	0,50%	-
16.12.4.	Transações de Bilhetes de Tesouro			
16.12.4.1.	Subscrição	BCI	BM	CVM
16.12.4.1.1.	Corretagem	0,20% (min. 51,00)	-	-
16.12.4.1.2.	Processamento de ordem	30,60	-	-
16.12.4.2.	Compra e Venda	BCI	BM	CVM
16.12.4.2.1.	Corretagem	0,20% (min. 51,00)	-	-
16.12.4.2.2.	Processamento de ordem	30,60	-	-
16.12.5.	Outras Comissões BCI			
16.12.5.1.	Aplicáveis a Titulares	BCI	BM	CVM
16.12.5.1.1.	Guarda de Títulos (tx anual pagável proporcionalmente no período decorrido de cada cupão ou quando haja títulos)	0,25% (min. 306,00) ⁶	-	-
16.12.5.1.2.	Depósito de títulos (sobre o valor da carteira depositada)	0,25% (min. 25,50)	-	-
16.12.5.1.3.	Levantamento (envio para outra conta BCI)	0,20% (min. 20,50)	-	-
16.12.5.1.4.	Levantamento (envio para OIC)	0,25% (min. 510,00)	-	-
16.12.5.1.5.	Processamento de pagamento de juros (s/ o montante pago)	0,30% (min. 31,00)	-	-



16.12.5.1.6.	Processamento de pagamento de dividendos (s/ valor pago)	0,75% (min. 31,00)	-	-
16.12.5.1.7.	Processamento de amortização e reembolso (s/ valor Pago)	0,10% (min. 31,00)	-	-
16.12.5.1.8.	Cancelamento, caducidade ou revogação de ordens	Operações dentro da Bolsa: 65,00 Operações Fora da Bolsa: 130,00	-	-
16.12.6.	Outras Comissões da BVM e CVM			
16.12.6.1.	Aplicáveis à Emitentes			
16.12.6.1.1.	Guarda de Títulos (taxa anual pagável proporcionalmente no período decorrido de cada cupão ou quando haja títulos)	-	-	0,06%
16.12.6.1.2.	Processamento de pagamento de juros (s/ o valor pago)	-	-	0,10%
16.12.6.1.3.	Processamento de pagto de dividendos (s/ o valor pago)			0,15%
16.12.6.1.4.	Manutenção- Obrigações Privadas	-	0,004%	0,06% (min 10.000 max 350.000)
16.12.6.1.5.	Manutenção- Acções	-	0,008%	0,06% (min 10.000 max 350.000)
16.12.6.1.6.	Manutenção- Outros valores mobiliários	-	0,016%	0,06% (min 10.000 max 350.000)
16.12.6.1.7.	Manutenção- Obrigações Privadas- não cotados	-	-	0,08% (min 10.000 max 350.000)
16.12.6.1.8.	Manutenção- Acções -não cotados	-	-	0,08% (min 10.000 max 350.000)
16.12.5.2.9.	Manutenção- Outros valores mobiliários - não cotados	-	-	0,08% (min 10.000 max 350.000)

Nota: ⁽¹⁾ Bolsa de Valores de Moçambique; ⁽²⁾ Central de Valores Mobiliários; ⁽³⁾ Banco de Moçambique; ⁽⁴⁾ O mínimo não se aplica para o caso de venda de títulos abaixo de MZN 5.000,00 ⁽⁵⁾ Para o caso de venda de títulos abaixo de MZN 5.000,00 está isenta a comissão de processamento da ordem; ⁽⁶⁾ O mínimo não se aplica para o segmento B – Pequenos Investidores Nacionais Singulares, por 1 ano a contar da data da liquidação financeira.





Código	Designação	Conta Standard
		Comissão
16.13.	Western Union	
16.13.1.	Operações Internacionais (em Meticais)	
16.13.1.1.	0 – 2.170	326,00
16.13.1.2.	2.171 – 4.340	447,00
16.13.1.3.	4.341 – 6.510	589,00
16.13.1.4.	6.511 – 8.680	690,00
16.13.1.5.	8.681 – 10.850	873,00
16.13.1.6.	10.851 – 13.563	1.085,00
16.13.1.7.	13.564 – 16.275	1.157,00
16.13.1.8.	16.276 – 18.988	1.411,00
16.13.1.9.	18.989 – 21.700	1.628,00
16.13.1.10.	21.701 – 27.125	1.845,00
16.13.1.11.	27.126 – 32.550	2.062,00
16.13.1.12.	32.551 – 37.975	2.279,00
16.13.1.13.	37.976 – 43.400	2.496,00
16.13.1.14.	43.401 – 54.250	2.713,00
16.13.1.15.	54.251 - 65.100	2.930,00
16.13.1.16.	65.101 – 75.950	3.472,00
16.13.1.17.	75.951 – 86.800	3.906,00
16.13.1.18.	86.801 – 97.650	4.340,00
16.13.1.19.	97.651 – 108.500	4.774,00
16.13.1.20.	108.501 – 119.350	5.208,00
16.13.1.21.	119.351 – 130.200	5.642,00
16.13.1.22.	130.201 – 141.050	6.076,00
16.13.1.23.	141.051 – 151.900	6.510,00
16.13.1.24.	151.901 – 162.750	6.944,00
16.13.1.25.	162.751 – 173.600	7.378,00
16.13.1.26.	173.601 – 185.450	7.812,00
16.13.1.27.	184.451 – 195.300	8.246,00
16.13.1.28.	195.301 – 206.150	8.680,00
16.13.2.	Operações Internacionais (em Dólar)	
16.13.2.1.	0 – 100	15 USD
16.13.2.2.	100,01 – 200	22 USD
16.13.2.3.	200,01 – 300	29 USD
16.13.2.4.	300,01 – 400	34 USD
16.13.2.5.	400,01 – 500	41 USD
16.13.2.6.	500,01 – 625	46 USD
16.13.2.7.	625,01 – 750	47 USD
16.13.2.8.	750,01 – 1.000	52 USD



16.13.2.9.	1.000,01 – 1.500	66 USD
16.13.2.10.	1.500,01 – 1.750	77 USD
16.13.2.11.	1.750,01 – 2.000	90 USD
16.13.2.12.	2.000,01 – 2.500	110 USD
16.13.2.13.	2.500,01 – 3.000	130 USD
16.13.2.14.	3.000,01 – 3.500	150 USD
16.13.2.15.	3.500,01 – 4.000	170 USD
16.13.2.16.	4.000,01 – 4.500	190 USD
16.13.2.17.	4.500,01 – 5.000	210 USD
16.13.2.18.	5.000,01 – 5.500	230 USD
16.13.2.19.	5.500,01 – 6.000	250 USD
16.13.2.20.	6.000,01 – 6.500	270 USD
16.13.2.21.	6.500,01 – 7.000	290 USD
16.13.2.22.	7.000,01 – 7.500	310 USD
16.13.2.23.	7.500,01 – 8.000	330 USD
16.13.2.24.	8.000,01 – 8.500	350 USD
16.13.2.25.	8.500,01 – 9.000	370 USD
16.13.2.26.	9.000,01 – 9.500	390 USD
16.13.2.27.	9.500,01 – 10.000	410 USD
16.13.3.	Operações Nacionais (em Meticais)	
16.13.3.1.	0 – 2.200	175,00
16.13.3.2.	2.201 – 4.500	245,00
16.13.3.3.	4.501 – 6.500	315,00
16.13.3.4.	6.501 – 8.700	425,00
16.13.3.5.	8.701 – 10.800	440,00
16.13.3.6.	10.801 – 13.600	550,00
16.13.3.7.	13.601 – 16.300	660,00
16.13.3.8.	16.301 – 19.000	775,00
16.13.3.9.	19.001 – 21.700	885,00
16.13.3.10.	21.701 – 27.100	1.105,00
16.13.3.11.	27.101 – 32.500	1.325,00
16.13.3.12.	32.501 – 38.000	1.545,00
16.13.3.13.	38.001 – 43.500	1.590,00
16.13.3.14.	43.501 – 54.500	1.795,00
16.13.3.15.	54.501 – 65.100	2.120,00
16.13.3.16.	65.101 – 76.000	2.385,00
16.13.3.17.	76.001 – 86.800	2.740,00
16.13.3.18.	86.801 – 97.600	2.645,00
16.13.3.19.	97.601 – 108.500	2.825,00
16.13.3.20.	108.501 – 119.500	2.910,00
16.13.3.21.	119.501 – 130.000	3.175,00



16.13.3.22.	130.001 – 141.000	3.440,00
16.13.3.23.	141.001 – 152.000	3.705,00
16.13.3.24.	152.001 – 163.000	3.970,00
16.13.3.25.	136.001 – 174.000	4.235,00
16.13.3.26.	174.001 – 184.000	5.995,00
16.13.3.27.	184.001 – 195.000	6.350,00
16.13.3.28.	195.001 – 206.000	6.705,00
16.13.4.	Operações Nacionais (em Dólar)	
16.13.4.1.	0 – 84	7 USD
16.13.4.2.	84,01 – 167	9 USD
16.13.4.3.	167,01 – 251	12 USD
16.13.4.4.	251,01 – 335	16 USD
16.13.4.5.	335,01 – 419	17 USD
16.13.4.6.	419,01 – 523	21 USD
16.13.4.7.	523,01 – 682	25 USD
16.13.4.8.	682,01 – 733	30 USD
16.13.4.9.	733,01 – 837	34 USD
16.13.4.10.	837,01 – 1.046	43 USD
16.13.4.11.	1.046,01 – 1.256	51 USD
16.13.4.12.	1.256,01 – 1.465	60 USD
16.13.4.13.	1.465,01 – 1.674	61 USD
16.13.4.14.	1.674,01 – 2.093	68 USD
16.13.4.15.	2.093,01 – 2.512	82 USD
16.13.4.16.	2.512,00 – 2.930	90 USD
16.13.4.17.	2.930,01 – 3.349	95 USD
16.13.4.18.	3.349,01 – 3.767	102 USD
16.13.4.19.	3.767,01 – 4.186	109 USD
16.13.4.20.	4.186,01 – 4.605	112 USD
16.13.4.21.	4.605,01 – 5.023	122 USD
16.13.4.22.	5.023,01 – 5.442	133 USD
16.13.4.23.	5.442,01 – 5.860	143 USD
16.13.4.24.	5.860,01 – 6.279	153 USD
16.13.4.25.	6.279,01 – 6.697	163 USD
16.13.4.26.	6.697,01 – 7.116	231 USD
16.13.4.27.	7.116,00 – 7.535	245 USD
16.13.4.28.	7.535,01 – 7.953	259 USD